

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**LUCAS MARTINS JOAQUIM**

**ENFRENTAMENTO DO RACISMO ESTRUTURAL: ações do Serviço Social, no  
CREAS – Município de Indaiatuba**

**CAMPINAS**

**2021**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
LUCAS MARTINS JOAQUIM**

**ENFRENTAMENTO DO RACISMO ESTRUTURAL: ações do Serviço Social, no  
CREAS – Município de Indaiatuba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como parte dos requisitos para obtenção do título de Assistente Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Jeanete Liasch Martins de Sá

**CAMPINAS  
2021**

## FICHA CATALOGRÁFICA

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
LUCAS MARTINS JOAQUIM**

**ENFRENTAMENTO DO RACISMO ESTRUTURAL: ações do Serviço Social, no  
CREAS – Município de Indaiatuba**

Monografia defendida e aprovada em (dia)  
de (mês) de (ano) pela comissão  
examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Jeanete Liasch Martins de Sá  
Orientadora e presidente da comissão  
examinadora.  
Pontifícia Universidade Católica de  
Campinas

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Vânia Maria Caio  
(Instituição)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Virgínia Righetti  
Fernandes Camilo  
(Instituição)

**CAMPINAS  
2021**

## **AGRADECIMENTOS**

O presente estudo é fruto de uma inquietação pessoal que transcende os âmbitos subjetivos e alcança os parâmetros objetivos. A inquietação foi aumentada ao decorrer da graduação em Serviço Social que possibilitou a criticidade frente as expressões da questão social. O racismo é um fato que está presente no meu cotidiano, pois faço parte de uma linha geológica que coincide com os terrores cometidos no passado recente da história brasileira. Os meus antepassados sofreram no açoitado da senzala e lutaram bravamente para que as correntes fossem quebradas e o sonho da liberdade fosse possível.

Começo agradecendo aos Orixás por possibilitar a chance de viver e presenciar este momento crucial na minha vida, em especial a Exú, Orixá da comunicação, que abre os caminhos com sua energia vital, me possibilitando forças para não desistir e ser potente nesta vida terráquea.

Agradeço aos meus pais por sempre cuidar de mim, compartilhando o que há de melhor neles. Agradeço ao incentivo transmitido desde o início da minha vida, para o engajamento nos estudos. Obrigado Persília e Nilson.

Agradeço a todas mulheres potentes que tive e tenho à alegria de compartilhar a vida; à minha avó Joana, à minha avó Anice, duas mulheres negras nascidas no início do século XX, vivenciando os fatos mencionados nesta pesquisa.

Agradeço ao meu avô Benedito Joaquim, por me ensinar a escrever e mostrar a negritude através das músicas.

Agradeço a minha orientadora professora Jeanete Liash, pela ótima orientação realizada, pelo incentivo e dicas dadas, além da excelência na transmissão dos conhecimentos, muito obrigado pela troca.

Agradeço a minha prima querida Aline, que apresentou o Serviço Social, como possibilidade de curso, me incentivando a graduar nesta área das ciências sociais.

Agradeço aos meus amigos e amigas que me deram forças para seguir adiante nesta pesquisa. Em especial a minha amiga “Mel”, que me inspira a me tornar seu colega de profissão.

Agradeço ao Coletivo negro Ruth de Souza, por possibilitar um espaço de afeto e conhecimento durante a minha trajetória estudantil, assim como era nos quilombos onde habitavam os nossos guerreiros e guerreiras.

Finalizo agradecendo a mim, por ter concluído mais um ciclo da minha vida tão significativa para mim, por não ter desistido diante das adversidades cotidianas, presentes na vida de um trabalhador e estudante, estou feliz pelo êxito da pesquisa.

## RESUMO

A presente pesquisa, de natureza quali-quantitativa, fundamenta-se na análise do enfrentamento do racismo estrutural, através das atribuições e articulações do Serviço Social na luta antirracista no Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Indaiatuba. Observando e analisando os serviços existentes na instituição, o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos); Medidas Socioeducacionais e População de Rua. Foram examinados os princípios da Política Nacional de Assistência Social, a Constituição Federal de 1988, as políticas públicas de âmbito estadual e nacional, a rede socioassistencial e a territorialização. A finalidade da monografia é entender o racismo estrutural, analisando a história racial brasileira, e averiguar se o trabalho do Serviço Social no CREAS é eficaz no combate ao racismo estrutural. A pesquisa de campo, através de levantamentos e entrevistas, buscou configurar e analisar o sujeito, as famílias e o território, confirmando a associação da desigualdade social a questões raciais. Identificamos déficit no CREAS em relação a serviços e articulações que trabalhem diretamente com a temática do racismo.

**Palavras-Chave:** Serviço Social, Assistência Social, CREAS, Racismo Estrutural, Expressão da Questão Social.

## **ABSTRACT**

The present qualitative-quantitative research is based on the analysis of the confrontation of structural racism, through the attributions and articulations of Social Service in the anti-racist struggle in the Specialized Social Assistance Reference Center in the city of Indaiatuba. Observing and analyzing the existing services in the institution, the PAEFI (Protection and Specialized Care for Families and Individuals); Socio-Educational Measures and Street People. In addition, the principles of the National Social Assistance Policy, the 1988 Federal Constitution, state and national public policies, the social assistance network and territorialisation have been examined. The purpose of the monograph is to understand structural racism, analyzing the Brazilian racial history, and to find out if the work of Social Service in CREAS is effective in combating structural racism. The field research, through surveys and interviews, sought to configure and analyze the subject, the families and the territory, confirming the association of social inequality racial issues. We identified a deficit in the CREAS in relation to services and articulations that work directly with the theme of racism.

**Keywords:** Social Service, Social Assistance, CREAS, Structural Racism, Expression of the Social Question



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição de sexo.....	42
Gráfico 2 - Média renda familiar.....	42
Gráfico 3 - Média de renda per capita.....	43
Gráfico 4 - Cor da pele.....	44
Gráfico 5 - Faixa etária dos entrevistados.....	44
Gráfico 6 - Motivo da saída.....	45
Gráfico 7 - Bairros assistidos pelo CREAS.....	45
Gráfico 8 - CRAS específico dos usuários.....	46
Gráfico 9 - Medidas socioeducativas.....	47
Gráfico 10 - Atos infracionais cometidos.....	48

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>O RACISMO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
2.1	A origem do racismo brasileiro .....	12
2.2	Impacto do Racismo na sociedade pós-abolição.....	17
2.3	O Racismo Estrutural.....	20
2.4	Serviço Social e racismo: expressão da questão social .....	23
2.5	Racismo: dados estatísticos e indicadores socioeconômicos.....	25
<b>3</b>	<b>A QUESTÃO DO RACISMO ESTRUTURAL E A AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CREAS EM INDAIATUBA.....</b>	<b>29</b>
3.1	Serviço Social – Desigualdades e Racismo.....	29
3.2	Caracterização do Município de Indaiatuba.....	33
3.3	Direito a cidade, território e CREAS – Medidas Socioeducativas .....	34
3.4	Violência Urbana e Criminalidade.....	39
<b>4</b>	<b>PESQUISA DE CAMPO, ANÁLISE GERAL DO CREAS-INDAIATUBA.....</b>	<b>50</b>
4.1	Análise das entrevistas das profissionais do CREAS.....	51
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>
	<b>APÊNDICE A – ENTREVISTA COM PROFISSIONAL.....</b>	<b>58</b>
	<b>APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>59</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, observa e analisa o racismo estrutural, nas suas origens, buscando resgatar a história da formação da sociedade brasileira, constituída e derivada da crueldade da escravidão dos povos de África. O período pós abolição, foi um acontecimento que marcou a sociabilidade brasileira. A introdução do capitalismo e a inserção do processo industrial no país, gerou vários problemas socioeconômicos presentes atualmente.

O racismo presente na burguesia nacional e internacional, propiciou o empobrecimento da população negra; que anteriormente sofria com o abuso do aparato escravista e em seguida sofreu com a desproteção social do Estado e da sociedade brasileira. A intenção da oligarquia nacional era embranquecer a população brasileira, eles entendiam que o atraso do Brasil em comparação as nações emergentes do início do século XX, era justificada pela grande população de negros. Baseados nas caluniosas pesquisas científicas eugênicas, que visavam comprovar a superioridade do branco em detrimento ao negro.

O Estado desenvolveu através dos fatos mencionados acima, uma estrutura hierarquizada e racializada, que coloca o homem branco no topo da pirâmide, e a mulher negra na base. A monografia observa e analisa quais ferramentas e serviços são usados pelo Serviço Social diante desse enorme sistema racista, que fomenta diversas expressões da questão social.

No primeiro capítulo buscamos explicar a respeito da origem do racismo na sociedade brasileira, introduzido pela dominação europeia no continente Africano. O Imperialismo inaugurou na história mundial, o processo que demarcou nitidamente as relações de poder entre negros e brancos. Evidenciamos na pesquisa, os principais estados brasileiros que tiveram a presença do sistema escravista, caracterizando o setor econômico no período colonial. Posteriormente, elucidamos a pressão internacional para o cessar o sistema escravocrata, para substituí-lo em capitalismo. As produções realizadas pelo sistema fabril, necessitavam de consumidores, isto é, trabalhadores livres. No item 1.2 abordamos o impacto desta “transição” socioeconômica. Esses desdobramentos culminaram no racismo estrutural, explicada neste capítulo no item seguinte.

Posteriormente, abordamos a intersecção do surgimento do Serviço Social, ao desenvolvimento socioeconômico e político do Brasil, demarcando a pobreza existente na época, que majoritariamente era de negros. A finalização do primeiro capítulo, é caracterizada pela história do Serviço Social; o surgimento das classes operárias no Brasil e a caracterização dos dados estatísticos que definem o abismo socioeconômico entre negros e brancos.

No segundo capítulo relatamos de forma crítica as principais conquistas da categoria, no que tange os avanços jurídicos, nas criações de leis e decretos que possibilitaram a modernização dos serviços prestados. Explicitamos pontos da Constituição Federal de 88; da Política Nacional de Assistência Social; do Código de Ética da profissão; da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde de Assistência Social; do Estatuto da Criança e Adolescente e decretos municipais. Em seguida analisamos os serviços centrais desenvolvidos no CREAS do município de Indaiatuba, o PAEFI e o Medidas Socioeducativas.

No terceiro capítulo, analisamos as respostas obtidas no formulário, para identificar os usuários pela cor, bem como, saber se eles sofreram racismo, firmando o caráter qualitativo e quantitativo da pesquisa. Entrevistamos a Coordenadora do CREAS e a Assistente Social responsável pelos serviços, com o objetivo de coletar informações a respeito da estrutura institucional do CREAS para analisar se há abordagens e serviços de embate ao racismo, e suas percepções individuais e profissionais no que tange o assunto.

Portanto, manifestamos através desta pesquisa a necessidade da aproximação da questão racial com o serviço social, além do aprimoramento teórico-metodológico em relação a formação profissional, no que tange as competências e saberes sobre o racismo, visto que, o racismo estrutural e estruturante da sociedade capitalista, embatida pelo serviço social desde a ruptura com o conservadorismo e aproximação da teoria marxista. É imprescindível que a luta anticapitalista motivada pela categoria seja antirracista, criando estratégias de intersecção na superação desta complexa expressão da questão social.

## **2 O RACISMO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

### **2.1 A origem do racismo brasileiro**

O racismo no Brasil é originado no período escravista e se estende pela modernidade, alcançando a contemporaneidade. É de extrema importância salientar que o período escravista durou aproximadamente 350 anos e foi marcado por muita violência contra os povos afro-brasileiros. Este período sombrio de nossa história ficou marcado pela anulação da condição humana do sujeito negro e do sujeito indígena, que tinham sua humanidade negada após ser obrigado a tornar-se propriedade de seu senhor.

A chegada dos lusitanos no solo brasileiro foi um marco histórico devastador, pois modificou radicalmente a reprodução da vida. Os nativos viviam e se relacionavam de forma distinta dos europeus. Uma vida intrínseca à natureza e suas manifestações, cultivavam o solo, se alimentavam da produção natural dos vegetais e animais, tinham sua forma de cultuar o sagrado e transcender ao divino. Estas características foram observadas pelos europeus como uma heresia, os nativos eram hereges aos olhos deles.

As terras brasileiras eram extremamente ricas em matérias primas, que logo chamaram atenção dos portugueses, a primeira matéria prima a ser extraída do solo nacional foi o pau-brasil, cana-de-açúcar, ouro e café, respectivamente. No início os portugueses arquitetaram escravizar os povos nativos, porém perceberam que a ideia não havia sido boa, pois eles tinham o conhecimento das terras e das rotas de fuga, muitos fugiram da parte litorânea do país em direção ao centro. Outros fatores que impediram a propagação desta mão-de-obra, foi a ilegalidade da escravização indígena assinada pela corte portuguesa, este consenso foi construído a partir do posicionamento contrário dos jesuítas à escravização indígena. Eles acreditavam que os “negros da terra” eram povos que tinham a necessidade da catequese, ou seja, seriam abençoados e não poderiam sofrer violações físicas e psicológicas, porém mesmo com este posicionamento muitos indígenas continuaram na situação de escravizados. Conseqüentemente a mão-de-obra indígena é gradativamente substituída por povos oriundos do continente Africano. Ressaltamos que os indígenas continuaram sendo escravizados. Aproximadamente na década de 30 do ano de 1500, os primeiros escravizados africanos chegaram ao Brasil. Os registros mostram que o

trajeto da África até ao Brasil foi totalmente desumano. As violências físicas e psicológicas se iniciavam durante a “viagem”. Para fugir do destino sombrio e tenebroso, muitos africanos se jogavam ao mar.

Foi no ano de 1535 que o comércio escravista se regulamentou, e conseqüentemente os números de escravizados capturados e trazidos ao Brasil aumentaram. As primeiras atividades econômicas da colônia portuguesa foram a produção de cana-de-açúcar, nos estados da Bahia e Pernambuco. Só a Bahia, por volta de 1587, tinha cerca de 47 engenhos de cana-de-açúcar (NASCIMENTO, pag. 58). Este fato demarca a alta velocidade expansiva deste processo econômico, nutrido pela mão-de-obra escravista do povo diaspórico africano.

A concentração de escravizados nos primeiros 100 anos foi maior na região nordestina do país, nos engenhos de cana-de-açúcar, embora todo território nacional tinha escravizados. Segundo Abdias Nascimento no seu livro “O genocídio do negro brasileiro”, as configurações populacionais do negro se alteraram no século XVIII, quando foi descoberto ouro e diamantes no Estado de Minas Gerais, mudando o interesse econômico da colônia portuguesa. Posteriormente com a queda da produção mineral e o início do ciclo do café, cuja plantações se concentravam nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, alterando os fluxos migratórios para o sudeste do país.

Infelizmente é impossível estimar com precisão o número de escravizados que vieram para o Brasil, isto não só por causa da ausência de indicadores estatísticos, houve uma jogada política que contribuiu para ocultar possíveis dados recenseadores. O advogado, jurista e jornalista Rui Barbosa, assinou uma Circular n. 29, de 13 de maio de 1891 (documento oficial, assinado por autoridades) que ordenava a destruição dos documentos históricos e arquivos relacionado ao comércio de escravizados e a escravidão em geral. Segundo os dados extraídos do livro *O genocídio do negro brasileiro*:

Há uma estimativa cujos números me parecem abaixo do que seria razoável, dando 4 milhões de africanos importados e distribuídos conforme as seguintes proporções, aproximadamente: 38% para o porto do Rio de Janeiro, de onde eles foram redistribuídos para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás; 25% para o estado da Bahia; 13% para o estado de Pernambuco; 12% para o estado de São Paulo; 7% para o estado do Maranhão; e 5% para o estado do Pará (NASCIMENTO, 2020 p.58).

É notório na história nacional a importância do trabalho do negro para a construção deste país, sem a mão de obra africana as primeiras estruturas econômicas do país não existiriam. Mesmo sendo tão importantes para o cenário econômico nacional, os negros nunca foram reconhecidos como tal, ao invés disto, foram usados como objeto, “pessoas desalmadas” e sem dignidade de vida. “Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca.” (NASCIMENTO, 2020 p.59)

A perversidade do sistema escravocrata por muito tempo foi vista no exterior como uma prática benevolente de caráter humano. Esta falsa perspectiva foi introduzida através dos lusitanos que utilizaram a mentira e dissimulação para imprimir uma realidade inautêntica. Segundo Nascimento, uma das estratégias para distanciar a impressão de agressor e ressaltar e reafirmar a legalidade de suas ações, a colônia portuguesa usou da estratégia deliberativa de designação de “Províncias de Ultramar”, para Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, tornando-os em território de unificação cultural pertencente a Portugal. A manobra tinha intenção de assegurar que estes países tivessem a “civilidade” europeia trazida por Portugal. Felizmente a verdade sempre prevaleceu sobre a mentira e o mundo conheceu a realidade maligna dos colonizadores.

Outro mito inventado para diminuir a responsabilidade da escravidão no Brasil por parte de seus autores, foi proferido por alguns intelectuais, dentre eles Hortensia Ruiz de I Vizo que afirmava a bondade e humanidade proferida no processo escravocrata latino americano decorrente das influências católicas, ou seja, tentou de forma dissimulada introduzir no imaginário coletivo, que a Igreja Católica foi bondosa e mediadora nos conflitos senhor x escravizado durante este período. Na introdução à sua antologia (coleção de trabalhos literários), Hortensia afirma “A escravidão na América espanhola colonial não foi tão dura como a mesma instituição na América Inglesa. [...] Várias influências [...] mitigaram a dureza da instituição. Uma destas foi a influência da Igreja Católica”. Estas afirmações equivocadas contribuem para construção de outro mito que dificultou o entendimento do racismo no Brasil e sua superação: “a democracia racial”.

A Igreja Católica foi a instituição que autorizou a barbárie escravocrata, dando a “benção” aos senhores de engenho a praticarem os atos desumanos sobre os corpos diaspóricos africanos. Um famoso jesuíta, o padre Antônio Vieira, célebre orador sacro, na Bahia de 1633 aconselhava aos cativos:

Escravos, estais sujeitos e obedientes em tudo a vossos senhores, não só aos bons e modestos, senão também aos maus e injustos [...] porque nesse estado em que Deus vos pôs, é a vossa vocação semelhante à de seu Filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar. [...]Deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado o conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis como gentios, e vos ter trazido a esta, onde instruídos na fé, vivais como cristão e vos salveis (NASCIMENTO, 2020, p.62, apud VIEIRA, p.8-9).

Vemos na citação acima uma falsa e maligna interpretação de texto com intuito de legitimar o sofrimento do escravizado, o comparando com o de Cristo. Se para o cristão a “salvação” está relacionada a violação da dignidade humana através da violência física e psicológica, por que este martírio da escravidão salvadora não foi pregado para os brancos europeus? As igrejas protestantes também contribuíram para legitimação da tortura vivida pelos escravizados. O pastor inglês Morgan Goldwin dogmatizava àquela época:

O cristianismo estabeleceu a autoridade dos senhores sobre seus servos e escravos em tão grande medida como a que os próprios senhores poderiam havê-la prescrito [...] exigindo a mais estrita fidelidade [...] exigindo que se os sirva com o coração puro como se servissem a Deus e não aos homens [...] E está tão longe de fomentar a resistência que não permite aos escravos a liberdade de contradizer ou a de replicar de forma indevida a seus senhores. E lhes promete a recompensa futura no céu, pelos leais, serviços que tenham prestado na terra (NASCIMENTO, 1996, p. 14 apud GOLDWIN, 1996, p.14).

O cristianismo foi conivente em qualquer uma das suas formas, aceitando e justificando a instituição escravocrata, com toda sua inerente brutalidade e desumanização aos africanos (NASCIMENTO, 2020 p. 63). O ser humano branco era considerado superior aos negros, pois dotava da pureza divina explicada por Vieira: “um etíope que se lava nas águas do Zaire, fica limpo, mas não fica branco: porém na do batismo sim, uma outra coisa e outra”. Através desta fala podemos afirmar que o cristianismo, especificamente o catolicismo não foi inocente com relação ao período escravista.

Os interesses econômicos internacionais estavam mudando, e o trabalho escravo não era mais rentável, o capitalismo necessitava de trabalhadores “livres” e remunerados para fazer a engrenagem capitalista funcionar. Os senhores de engenho do Brasil, não estavam de acordo com a transformação econômica mundial, causando sérios conflitos diplomáticos entre a Inglaterra e Portugal/Brasil. Para evitar uma possível guerra foi decretada a Lei Eusébio de Queirós de 1850, proibindo o tráfico de



negros vindos da África, fato que condicionou a redução do número de escravizados em solo nacional.

A transição deste período foi marcada por divergências políticas. Havia no lado “abolicionista” um receio de haver uma revolução de escravizados, como havia acontecido no Haiti e dificultar o plano capitalista. Portanto foram criadas leis que permitiram a transição gradual que atendesse os interesses da elite econômica brasileira. Surge a primeira lei abolicionista: a Lei do Ventre Livre aprovada em 28 de setembro de 1871. Essa lei decretava que todos os filhos de escravizados nascidos no Brasil a partir de 1871, seriam considerados livres. Porém o senhor de escravo poderia permanecer titular dos filhos dos escravizados até os 21 anos, sendo obrigatório libertá-los, sem receber indenização. Outra opção apresentada aos senhores de engenho era de libertar os filhos de seus escravizados com 8 anos de idade, mas neste caso, ele receberia uma indenização de 600 mil réis.

Os escravocratas se opuseram à legislação, alegando que ela fomentaria possíveis revoltas dos escravizados contra seus senhores. Os abolicionistas mais radicais não gostavam da lei, argumentando a necessidade da abolição imediata e irrestrita, sem transição gradual. Eram contrários ao pagamento de indenização para os senhores de engenho. A lei foi sancionada e no seu texto original, garantia o pagamento de indenização ao escravocrata, se o filho de seu escravizado fosse liberto até aos 8 anos de idade, sendo obrigatório o pagamento de 600 mil réis. Os abolicionistas acrescentaram à lei a obrigatoriedade do registro nacional, o proprietário tinha o dever de regularizar o cadastro do escravizado, se não o fizesse ele poderia se considerar, um homem livre. Através da lei do Ventre Livre, os abolicionistas atuavam no sistema judiciário para fiscalizar os senhores de engenho.

O movimento abolicionista na década de 1880 era composto por várias classes sociais do Brasil. O fortalecimento do movimento fez crescer uma reação conservadora, a Lei dos Sexagenários foi um reflexo disso. A lei concedia alforria para os escravizados que tinham mais de 60 anos. Após a “libertação” eram obrigados a pagar a indenização trabalhando por 3 anos para seus senhores. A lei os proibia de mudarem da cidade que foi sancionada a sua alforria, durante período de cinco anos. Considerada pelos críticos da escravidão, uma lei retrógrada, pois retardava o avanço da causa.

A Lei Áurea foi decretada em 13 de maio de 1888, após ser aprovada no Senado e assinada pela princesa Isabel. Decretando a abolição definitiva e imediata

da escravatura no Brasil, cerca de 700 mil escravizados foram libertos.

Ressaltamos nesta pesquisa, que a abolição não foi concebida pela Princesa Isabel, mas sim por muitos escravizados que lutaram bravamente, dentro das senzalas, ou em quilombos, organizando a resistência ao sistema que os matavam em doses homeopáticas. No item a seguir iremos contar sobre as organizações quilombolas e a participação de resistência dos negros nas fazendas de engenho.

## **2.2 Impacto do Racismo na sociedade pós-abolição**

No item anterior foi apresentado o contexto histórico do racismo e por último, as leis abolicionistas e manobras para concretizar a libertação dos escravizados e a resistência do povo negro durante este período sombrio da história brasileira. Mas, é necessário de fato entender quais os reais motivos que impulsionaram essa manobra política, econômica, social e cultural, para compreender, as expressões da questão social, pós abolição. Os três poderes (legislativo, executivo e judiciário), não souberam executar um plano de libertação que promovesse o amparo legal e social do povo liberto, a realidade da época e seus resquícios contemporâneos comprovam a falta de estrutura social do povo afro-brasileiro, no que tange à inclusão social deste grupo na reprodução da vida.

A literatura convencional propaga a ideia de uma abolição estabelecida sem revoltas, sem protestos por parte dos escravizados, transparecendo uma compreensão equivocada da realidade, através desta pesquisa comprovaremos que a história não foi contada corretamente, houve muita resistência durante este período. Com toda maestria, Nascimento relata de forma objetiva os fatos que impactaram no racismo pós abolição. No capítulo IV “O mito do africano livre” ele discorre sobre as violações a que o povo negro foi submetido:

Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado, e a Igreja. Tudo cessou, extinguiu-se todo o humanismo, qualquer gesto de solidariedade ou de justiça social: o africano e seus descendentes que sobrevivessem como pudessem (NASCIMENTO, 2020 p. 79).

Após longos anos escravizado, padecendo sobre o tronco e inúmeros açoites, o negro foi culpado pelo problema social e racial do país, como deixa explícito o escritor renomado Monteiro Lobato em uma carta dirigida a um amigo em 1908 “que

problemas terríveis o pobre negro da África nos criou aqui, na sua inconsciente vingança! Talvez a salvação venha de São Paulo e outras zonas que intensamente se injetam de sangue europeu”. Havia um clamor para política de embranquecimento populacional e culpabilização do negro pelo atraso do desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Segundo Nascimento, o cerne do problema não se encontra sobre os africanos livres, mas na falta de implementação econômica que assegurasse a subsistência dos novos cidadãos “livres”. O negro foi excluído dos negócios nacionais, dos contratos de trabalho legais. A proclamação de sua liberdade o aprisionou nas mazelas sociais

O livro *Branços e Negros em São Paulo*, de Roger Bastide e Florestan Fernandes brilhantemente explana a evolução da mão de obra negra em São Paulo e seus desafios.

Os anos posteriores à Abolição foram extremamente duros para as populações negras concentradas nas cidades. Depois de decorrido mais de meio século, ainda se fazem sentir agudamente, no seio dessas populações, os efeitos das comoções que destruíram a ordem social escravocrata e projetaram os ex-escravos na arena de competição aberta com os brancos (BASTIDE e FERNANDES, 2008, p.71).

A inauguração da competição do “mundo livre” segundo os autores, trouxe problemas para a população negra, que estava inserida numa competição com seus antigos senhores e carregavam o peso da sua negritude.

Pioneiro nos estudos científicos da época, o psiquiatra Nina Rodrigues, iniciou pesquisas científicas sobre o africano no Brasil, assumindo os postulados da ciência europeia, seus estudos tentavam comprovar a “inferioridade” do negro: para a ciência, não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural. Ele continua seu pensamento para ratificar a ideia de subalternização negra “a raça negra no Brasil [...] há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo”. Vemos nestas citações uma deliberação equivocada e maldosa direcionada ao povo negro, responsabilizando-os pelas mazelas sociais decorrentes no Brasil, além de teorizar a “subalternidade” negra de forma biológica.

Em 1822 se proclamou a independência brasileira, apenas de caráter formal, visto que a economia estava ligada com a metrópole (Portugal), os costumes eram importados da Europa, a cultura brasileira se constituía tendo o continente europeu como base. As manifestações culturais de caráter indígena e afro-brasileira eram perseguidas e boicotadas. Todas manifestações afro-brasileiras eram perseguidas,

consideradas vadiagem ou feitiçaria, através da legislação do Estado e da Igreja. Segundo o jurista Batista Pereira, a legislação portuguesa era consonante aos dogmas religiosos da Igreja Católica:

[...] era um misto de despotismos e beatice, uma legislação híbrida e feroz, inspirada em falsas ideias religiosas e políticas, que, invadindo as fronteiras da jurisdição divina, confundia o crime com o pecado e absorvia o indivíduo no Estado fazendo dele um instrumento [...] (apud ROIG, 2015).

A aristocracia brasileira formada por pessoas brancas oriundas e descendentes de portugueses, queriam tornar o Brasil um país mais embranquecido, historicamente este período denominou-se embranquecimento ou branqueamento. Nos engenhos era comum os senhores terem relações sexuais sem consentimento das vítimas, mulheres negras, que geravam filhos “mulatos” (termo usado na época), que era “bastardo” e na grande maioria dos casos não tinha vínculo com seu genitor. Foi essa a primeira relação de embranquecimento populacional, carregada de violência e desumanidade. Esta afirmação é comprovada por Nascimento no capítulo III “Exploração sexual da mulher africana”, quando ele relata:

Os ideólogos da “democracia racial” são, com efeito, incansáveis, não arriam a bandeira do “Inter casamento”. Vão em frente ativamente fazendo o elogio dessa norma que advoga implicitamente a prostituição e o estupro sistemático e permanente da mulher africana e de seus descendentes no Brasil (NASCIMENTO, 2020, p. 76).

A mulher negra foi a que mais sofreu no período escravista e no pós-abolição. Existe um ditado antigo que diz: “branca para casar-se; negra para trabalhar e mulata para fornicar”, às últimas recaem duas formas de violência, o excesso de trabalho desumano e insalubre, e a isenção de afetos e a vulnerabilidade ao estupro. Esta realidade iniciada no período escravocrata se estendeu no pós-abolição.

O Estado é a continuidade da dominação entre os homens, e constituído pelo acúmulo de instituições e poderes. No final do século XIX, o Estado era composto pelos mesmos homens racistas que no passado recente, enriqueceram através da mão-de-obra escravista.

## 2.3 O Racismo Estrutural

Falar sobre racismo requer observar e analisar a sociedade brasileira. O tema está relacionado as concepções de poder, ou seja, o domínio que um grupo racial tem sobre o outro nos âmbitos individuais (subjatividade), institucionais (escola, hospitais, presídios etc.) e estrutural (Estado). Uma expressiva parcela da sociedade acredita que o racismo está presente apenas nas atitudes discriminatórias que são externadas através de pessoas racistas em vários setores da sociedade. Esta hipótese é superficial e não responde à questão racial brasileira. Para entender o racismo segundo Silvio Almeida precisamos entender a magnitude estrutural dele:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2021, p.50).

No parágrafo anterior foram citadas as concepções de racismo que partem da subjatividade, percorrendo por meio dos arranjos institucionais e findando no parecer estrutural. No livro *Racismo Estrutural*, Silvio Almeida demarca criticamente os efeitos apresentados através do racismo em cada um desses pontos. Segundo Almeida, entender o racismo mediante as concepções individualistas decorrentes de ações comportamentais, torna à análise empobrecida, pois segundo ele.

[..] a concepção individualista, por ser frágil e limitada, tem sido a base de análise sobre o racismo absolutamente carentes de história e de reflexão sobre seus efeitos concretos. É uma concepção que insiste em flutuar sobre uma fraseologia, moralista inconsequente “racismo é errado”, “somos todos humanos”, “como se pode ser racista em pleno século XXI?”, “tenho amigos negros” etc. – e uma obsessão pela legalidade (ALMEIDA, 2021, p.37).

A citação deixa explícita a falta de profundidade analítica no que tange aos entendimentos de racismo, visto que ele não pode ser analisado e entendido perante a concepção individual, que recai na punição moral e penal dependendo da situação. Para arrematar o raciocínio, Almeida afirma:

No fim das contas, quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos comportamentais, deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados “homens de bem” (ALMEIDA, 2021, p.37).

Outra teoria estudada por Silvio e apresentada em seu livro *Racismo estrutural*, é a concepção de *racismo institucional*. Segundo Almeida os avanços examinados por essa concepção permitiram analisar o racismo além dos indicadores subjetivos, condicionados pelo comportamento individual racista. A partir desta tese se averigua “o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, p. 38).

Mais adiante Silvio complementa o entendimento sobre instituição afirmando que ela não é homogênea: “visto que são marcadas por conflitos, antagonismos e contradições que não são eliminados, mas *absorvidos* e mantidos sob controle por meios institucionais como é exemplo o funcionamento do sistema de justiça” (ALMEIDA, p.39).

Em suma o racismo institucional é a soma dos comportamentos individuais, organizados e transferidos para órgãos de poder, tais como: universidades, escolas, hospitais, presídios e todo aparato público. Seu caráter é sutil e menos identificável, porém igual ou mais nocivo que o racismo individual. As manifestações são tênues, originadas na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública do que o primeiro tipo.

Em resumo o racismo é decorrente de uma estrutura social, que normalizou a desigualdade racial nas relações sociais, econômicas, jurídicas e familiar, evidenciando o caráter não patológico, muito menos um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Os comportamentos preconceituosos e racistas subjetivos e institucionais derivam de uma estrutura social, consolidada na cultura deste país, que não conseguiu superar os resquícios que a escravidão proporcionou no Brasil. Silvio sela esse pensamento dizendo o seguinte:

Ainda que os indivíduos que comentam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial (ALMEIDA, 2021, p. 40).

É importante salientar que o racismo estrutural, não ignora os comportamentos preconceituosos de âmbito comportamental e muito menos que estas atitudes não devam ser respondidas judicialmente e repudiadas pela massa. Porém ele destaca a importância de analisar amplamente o racismo, identificando suas origens, bases, aparatos etc. Outro fator comprobatório da existência do racismo estrutural está evidenciado na organização das instituições, como mencionado neste texto. Se as instituições reproduzem condições que viabilizam os conflitos raciais, de classe, sexo e gênero, é porque refletem da ordem social:

Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes – , o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2021, p.47).

Fica evidente que os comportamentos racistas não são oriundos de uma patologia racista condicionada no DNA do indivíduo, mas sim de uma estrutura racista.

Segundo Silvio as instituições têm um compromisso importante de ordem antirracista no que tange a promoção da igualdade e diversidade em suas relações internas e externas; diminuição de barreiras para inserção de grupos minoritários em posições de prestígio, como por exemplo, direção, coordenação e presidência; garantir espaços de diálogo para debates que revisam as práticas institucionais; propiciar acolhimento e mediar possíveis conflitos raciais e de gênero.

O ingresso de pessoas negras e grupos minoritários em cargos de prestígio é importante para ressignificar as designações ocupacionais de trabalho, caracterizando a “representatividade”. Porém o combate ao racismo não se limita a essa “visibilidade”. O acesso da “minorias” nos espaços institucionalizados das relações de poder não garante a mudança de posicionamento racista. Segundo Almeida “a ação dos indivíduos é orientada, e muitas vezes só é possível por meio das instituições, sempre tendo como pano de fundo os princípios estruturais da sociedade, como as questões de ordem política, econômica e jurídica” (p. 49)

As percepções relatadas acima nos levam a perceber o caráter enraizado no que tange aos conflitos raciais. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Observaremos e analisaremos através desta pesquisa se o CREAS contribui para o progresso antirracista ou se produz

relações conflitantes que dialogam com o racismo institucional e estrutural (ALMEIDA, p.50).

## **2.4 Serviço Social e racismo: expressão da questão social**

A origem da questão social é fundada na Europa, no século XIX, no ano de 1830, paralelamente ao exacerbado desenvolvimento industrial que ocorreu naquela época no continente. Segundo Carvallho e Iamamoto:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77).

O modo de produção capitalista crescente na Europa, impulsionava uma alteração na relação de trabalho nas Américas, inclusive no Brasil. Todo produto necessitava de um consumidor para comprá-lo, logo as empresas demandavam trabalhadores “livres” e assalariados que consumissem as mercadorias produzidas nas indústrias. Conseqüentemente o trabalho escravo deixa de ser um meio rentável, para burguesia europeia. Através deste novo modelo econômico crescente mundialmente, que se modificou radicalmente as relações de trabalho no Brasil. De fato, as intenções abolicionistas eram primeiramente promover e instaurar o capitalismo no Brasil.

A questão social torna-se visível no cenário nacional. Grandes lutas foram protagonizadas pela classe trabalhadora na defesa dos direitos sociais e contra o autoritarismo do Estado burguês. A desigualdade social deste período assume o caráter distinto do século anterior, fundamentada no ordenamento social capitalista que produziu em curto período, muita pobreza, criando uma contradição notável do sistema capitalista, enquanto grandes fortunas eram consolidadas a classe trabalhadora vivia subalternizada.

No cerne desta relação dialética e com influências da Igreja Católica, surge na década de 1930 o Serviço Social brasileiro no intuito de intervir nas várias manifestações da questão social, emergentes da sociedade capitalista. O caráter profissional da categoria era acrítico, formado através do apostolado católico. O



Serviço Social entendia a centralidade da desigualdade um problema moral e religioso. As relações raciais neste primeiro momento eram relativizadas ao problema moral citado anteriormente.

A nova fase do Serviço Social tem início na ditadura militar (1964 a 1985), fomentada por interesses imperialistas e reproduzidas pelo Estado burguês nacional, que tinha à avidez de combater o avanço do comunismo pela América Latina. No primeiro momento a categoria reforça as atribuições contidas no início da profissão, são elas: prática paliativa; caritativa e assistencialista, práxis reforçadas pela autocracia burguesa brasileira.

Este período sombrio da história brasileira, iniciado através do golpe militar de 1964 era nutrido pela ideologia nazifascista (financiada pelo governo dos Estados Unidos) e pelas repressões que visavam silenciar e aniquilar qualquer indivíduo ou ideologia oposta. Os militares tinham o apoio de grande parcela da população brasileira, que acreditavam na propaganda proferida por eles, afirmando que o processo da ditadura militar tinha o interesse de desenvolver e modernizar o Brasil, fato falacioso.

A economia está vinculada aos aspectos humanos, ao bem estar social, ao conjunto de relações de produção. Segundo Almeida:

a economia deve responder a uma série de questões que mobilizam muito mais do que cálculos matemáticos ou planilhas: como a sociedade se organiza para produzir as condições necessárias para a sua continuidade? Como o trabalho social é dividido? Qual o critério para definir o pagamento de salários? (ALMEIDA, 2021, p.154).

E mais uma vez o Brasil “enriqueceu” através da violência, da repressão e não redistribuiu a riqueza para toda sua população, a burguesia lucrou muito neste período. Outro fator citado pelos simpatizantes da ditadura civil-militar, é a isenção de corrupção neste período, fato fraudulento. Os mecanismos de fiscalização eram inexistentes ou estavam amordaçados: a imprensa, a oposição política, o Parlamento. As próprias instituições do Estado, como Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário, sofreram forte limitação na sua atuação naquele período, segundo o professor Pedro Henrique Pedreira Campos, do Departamento de História e Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). O caos da ditadura civil-militar foi propício para alterações de diretrizes do Serviço Social, segundo Netto:

o quadro conjuntural balizado por 1968 constituía, em si mesmo, o cenário adequado para fomentar a contestação de práticas profissionais como as do “Serviço Social tradicional”. No caso deste, seu pressuposto visceral, a ordem burguesa como limite da história, foi amplamente questionado; seus media privilegiados, as instituições e organizações governamentais e o elenco de políticas do welfare viram-se em xeque; seu universo ideal, centralizado nos valores pacatos da integração na “sociedade aberta”, apareceu infirmado; sua enganosa assepsia política, formalizada “tecnicamente”, foi rechaçada; e a sua eficácia enquanto intervenção profissional foi negada a partir de seus próprios resultados (NETTO, 2005).

As grandes mudanças teórico-metodológicas foram vivenciadas pela categoria no Brasil a partir do final dos anos de 1970, que culminou na aprovação do Código de Ética Profissional (CEP) de 1986, rompendo com as concepções filosóficas conservadoras, fundadas no neotomismo (uma corrente filosófica surgida no século XIX com o objetivo de reviver a filosofia de Santo Tomás de Aquino, do século XIII), donde a prevalência de valores abstratos da lógica da harmonia, do bem comum e da neutralidade (CFESS, 2011a). Evidencia-se neste acontecimento profissional o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

O projeto ético-político foi o reflexo da luta pela conquista do Estado de direito, alicerçado por debates, lutas, conquistas, tensões e desafios. O projeto ético-político por fazer parte da organicidade da sociedade e ser inserido na história encontra-se aberto às determinações societárias, à dinâmica da luta de classes, à relação entre Estado e sociedade e às possibilidades que emanam das contradições postas na realidade (Código de Ética do/a Assistente Social, comentado p. 10)

Em consonância com o projeto ético-político profissional as relações raciais na perspectiva do Serviço Social são questões emergenciais, pois identificam-se nelas fragilidades estruturantes que precisam ser observadas, analisadas e interferidas por um corpo técnico profissional que seja capaz de trabalhar na cooperação, objetivando a emancipação coletiva de uma classe étnica, vulnerabilizada pela questão racial vinculada à tese central que trabalha o Serviço Social: Capital x Trabalho.

## **2.5 Racismo: dados estatísticos e indicadores socioeconômicos**

A presente pesquisa evidencia a origem do racismo no Brasil e seus desdobramentos na sociedade contemporânea. O racismo é um fato, uma expressão da questão social, muito bem estruturada pela sociedade burguesa e reproduzida pelos aparatos institucionais. Os dados estatísticos e os indicadores sociais fornecidos pelos órgãos de pesquisa socioeconômica do Brasil salientam as diferenças entre

negros e brancos. No Brasil a “raça” negra é representada pela soma de pretos e pardos. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 o Brasil tinha 212 milhões de habitantes, sendo 120 milhões de negros, correspondendo a 56% da população brasileira. Nos principais setores da sociedade (educação; saúde; renda e trabalho; violência; política) evidenciam-se a discrepância estatística entre negros e brancos, no que tange o acesso a serviços e direitos.

A taxa de alfabetização é um indicador importante para demonstrar os primeiros resquícios do racismo institucional e estrutural. Nos últimos anos os números de analfabetos estão diminuindo, entretanto na comparação entre negros e brancos o resultado demarca uma desigualdade explícita. Segundo o IBGE, em 2020 a taxa de analfabetos funcionais na faixa etária de 15 anos ou mais, negros correspondiam cerca de 9,1% entre os analfabetos; entre os brancos a taxa cai para 3,9%. Quando analisamos a taxa de negros e brancos graduados, percebemos que ambos tiveram aumento durante o período analisado, de 17 anos (2000 a 2017). Entre pretos e pardos o número em 2000 era de 2,2% de universitários, em 2017 os números saltam para 9,3%. A realidade entre a população branca é distinta, em 2000 eles representavam cerca de 9,9% de graduados, em 2017 o número chega a 22% de discentes. Aumentou em 12,1% o número de graduados brancos, à ascensão entre os negros foi de 7,1%. Os dados mostram que mesmo com o avanço das ações afirmativas, negros ainda representam a minoria nas instituições de ensino

Os indicadores no setor da saúde elucidam a desigualdade social entre negros e brancos. Durante a pandemia da COVID-19 as múltiplas expressões da questão social ficaram mais evidente. Segundo dados fornecidos pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), as hospitalizações de pretos e pardos com síndrome respiratória aguda grave, correspondeu a 23,1%, entretanto as mortes somam 32,8% do total. A população branca, o processo é contrário, são 73,9% hospitalizados com Covid-19, mas 64,5% entre os mortos. As doenças não ocorrem nas pessoas ou em grupos étnicos casualmente, pelo contrário, elas derivam de processos sociais, tais como renda, idade, gênero e raça. Durante a pandemia do coronavírus (SARS2-CoV2), vários segmentos da sociedade ficaram mais expostos e são identificados como grupo de risco. Segundo Grupo Temático Racismo e Saúde (GT Racismo/Abrasco):

A população negra, em sua diversidade, também é um dos grupos de risco, obviamente com gradações internas, variando tanto por comorbidades que atingem negras e negros em maior número, caso da hipertensão e da diabetes e, principalmente, a anemia falciforme, ou mesmo pela letalidade social, motivada por questões históricas, políticas e sociais estruturantes de nossa sociedade (GT Racismo/ABRASCO, 2020, online).

O racismo estrutural e estruturante é enraizado na sociabilidade, suas complexidades respingam na vida de negros e negras desde o início de suas vidas, dificultando acessos a informações e direitos. As desigualdades sociais já são relevantes para o agravamento de outras doenças, no caso da Covid-19, o cenário não é diferente (Gt Racismo/ABRASCO, online). A população empobrecida majoritariamente negra, tem menores possibilidades em fazer o distanciamento social, devido às residências pequenas com altos números de pessoas; grande parte da população trabalhadora necessita do transporte público para locomoção até o trabalho, esses transportes na maioria das vezes estão extremamente lotados, propiciando à contaminação viral do coronavírus (SARS2-CoV2).

Outro ponto a ser observado na comparação entre negros e brancos em âmbitos relacionados a saúde, é a violência obstetra denunciada mundialmente pelo movimento negro, principalmente pelo movimento feminista negro e outros setores da sociedade civil. Em 2019 o governo bolsonarista pressionou o Ministério da Saúde para desabilitar o uso da expressão “violência obstetra”, alegando que o termo não agrega valores e que estratégias estavam sendo tomadas para o desuso do termo. Em resposta o Ministério Público Federal, direcionou uma nota repudiando tal afirmação, pois descredenciava as pesquisas realizadas sobre o assunto, além de ir na contramão da Organização Mundial da Saúde. Em 2014 a OMS disponibilizou um documento de orientação e fomentação de pesquisas e ações que visem aniquilar a violência obstetra tão presente na vida das gestantes e puérperas.

A renda salarial dos negros é inferior aos brancos. Segundo o IBGE em 2018 o rendimento domiciliar per capita de pretos e pardos era de 934,00 reais, enquanto do branco é de 1846,00 reais. A taxa de desemprego em 2018 segundo IBGE entre negros era de 14,1%, contra 9,5% dos brancos.

A violência é uma das principais causas de morte da população negra no Brasil. Segundo informações retiradas do Ministério da Saúde em uma década (2007 a 2017), a violência que ceifou a vida de pretos e pardos cresceu 10 vezes mais do que contra brancos. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública 57.358

assassinatos no Brasil em 2018, colocando o Brasil no *ranking* de países mais violento do mundo. Neste mesmo ano 75% das pessoas assassinadas no Brasil eram negras. Nas mortes por intervenções policiais os negros correspondem a 75% do total. O encarceramento em massa é um indicador importante para analisar a discrepância racial no Brasil. Em 2018 a taxa de encarceramento entre negro era de 67% contra 32% dos brancos.

A representatividade na política é mais um indicador para vislumbrar o racismo institucional e estrutural. Segundo Câmara dos Deputados, nas eleições de 2018, o número de Deputados Federais eleitos que se declaravam negros correspondia a 24%, maior número registrado.

### **3 A QUESTÃO DO RACISMO ESTRUTURAL E A AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CREAS EM INDAIATUBA.**

#### **3.1 Serviço Social – Desigualdades e Racismo**

A Constituição Federal Brasileira de 1988, instituiu no Brasil um avanço notório na construção de um sistema de proteção social, assegurado pelo projeto econômico orçamentário que garantiu o repasse de verbas e a promoção dos direitos humanos e sociais, afirmando a responsabilidade pública e estatal. Foi definido neste documento que a Assistência Social é uma política pública de direitos não contributiva. Junto das políticas de Saúde e da Previdência Social, integra o tripé da Seguridade Social. Elas constituem a Política de Proteção Social, articuladas a outras políticas sociais que promovem a garantia da cidadania, configurando um sistema de proteção social. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (Art. 194 Constituição Federal de 1988).

O reconhecimento da Assistência Social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, rompeu com caráter assistencialista e benevolente, formado por setores conservadores da sociedade brasileira. A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 9.742/1993) ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social (CADERNO CREAS, p. 12). A composição organizacional Do LOAS, estabeleceu em todo o país a descentralização política – administrativa, reafirmando o pacto federativo delegando as responsabilidades e atribuições aos três entes federados (federal, estadual e municipal).

Os avanços progressistas e a modernização da Assistência Social no Brasil foram implementados nas normativas nacional recentemente. Através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada em 2005 a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), regulamentando a organização em âmbito nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sistema descentralizado e participativo, que regula e organiza a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional, respeitando as particularidades e diversidades das regiões bem como a realidade das

idades e do meio rural (CADERNO CREAS, p. 13). A viabilização da (NOB/SUAS), foi extremamente importante, pois materializou, anseios e lutas de diversos setores sociais, dentre eles, movimentos sociais: Movimento LGBTQIA+, Movimento Negro, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Teto (MST), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Movimento Feminista dentre outros.

Destaca-se outro marco primordial para Assistência Social brasileira, a implementação da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS), que propiciou definitivamente, no Brasil, a institucionalidade do SUAS (CADERNO CREAS, p. 13), assegurando avanços significativos, destaca-se o cofinanciamento federal operacionalizado através da transferência automática e da otimização de programas, projetos, serviços e gestão de Assistência Social.

A presente pesquisa dialoga com as diretrizes do SUAS, no que tange à análise das categorias territoriais, de vulnerabilidade social e risco social e racial, no município de Indaiatuba, pois visa compreender a dinâmica do território em questão, através das atribuições da assistência social no CREAS:

A vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (PNAS/2004).

Segundo Sposati, o risco social está relacionado e derivado a eventos que acontecem no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo atingir qualquer cidadão (ã). No início desta pesquisa foi apresentado dados analisados do livro Racismo Estrutural que ilustra o cenário da desigualdade racial no Brasil, apontando as diferenças socioeconômicas entre negros e brancos, ressaltando a estrutura bem elaborada do racismo, portanto fica incompleto afirmar que qualquer cidadão sofrerá da mesma proporção os riscos sociais. Na afirmação do autor podemos interpretar uma generalização étnica correlacionada aos riscos sociais, mencionado por Sposati.

Cidadãos não brancos estão mais suscetíveis a maiores riscos sociais, segundo estudo (Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça) realizado com o auxílio das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional Por Amostra a Domicilio (PNAD), as mulheres são as que menos são remuneradas, ficando em último lugar a mulher negra:

Apesar de, proporcionalmente, o rendimento das mulheres negras ter sido o que mais se valorizou entre 1995 e 2015 (80%), e o dos homens brancos ter sido o que menos cresceu (11%), a escala de remuneração manteve-se inalterada em toda a série histórica: homens brancos têm os melhores rendimentos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. A diferença da taxa de desocupação entre sexos também merece registro: em 2015, a feminina era de 11,6%, enquanto a dos homens atingiu 7,8%. No caso das mulheres negras, ela chegou a 13,3% (e 8,5% para homens negros) (IPEA, 2015).

O Serviço Social trabalha na relação tensionada entre: trabalho x capital, observando, analisando e intervindo nas diversas expressões da questão social nutridas por essa relação conflituosa, produtora de números desastrosos, que ferem o bem estar de uma grande parcela de cidadãos brasileiros, destaca-se nesta amostra a situação do negro, em especial da mulher negra.

Atuação do profissional precisa estar em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social, que visa o enfrentamento das desigualdades socio territoriais, garantindo os mínimos sociais, provendo condições para universalização dos direitos sociais:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/2004 NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB/SUAS, p. 33).

O usuário (indivíduo ou grupo) da Política de Assistência Social, que constitui o público ativo, são pessoas que estão em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidade estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS/2004 – NOB/SUAS, p. 33).



A exclusão social é um diagnóstico societário importante, visto que, suas estruturas são oriundas da concentração de renda, pobreza, desigualdade social, privações a bens e serviços.

O Brasil vive um momento caótico, em todos os âmbitos da vida cotidiana. O “jogo” político de alianças estabelecidas por partidos de esquerda com outros partidos de direita, endossaram e endossam projetos e ações políticas contraditórias às concepções da esquerda brasileira. Este pacto auxiliou a demonização do Partido dos Trabalhadores que culminou anseios societários por outras pautas políticas, nutridas pela mídia e setores conservadores, resultando no atual governo ultraconservador.

O golpe de 2016, sofrido pela Presidenta Dilma Roussef, inaugurou um processo de desvalorização da produção e reprodução da vida humana. O projeto neoliberal que visava mudar os rumos administrativos do Estado em detrimento de pautas neoliberais que enriqueceram uma pequena parcela de brasileiros, produzindo uma grande massa de desafortunados. A maioria no congresso possibilitou esta manobra insalubre denominada de *impeachment*. Imediatamente foram modificados dois grandes eixos que interferem diretamente na vida cotidiana do cidadão brasileiro, a previdência social e a CLT.

Deputados e Senadores, aprovaram a Lei nº 13.467/2017 – Reforma Trabalhista. Motivado pela oligarquia nacional e internacional, que incentivaram as alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas. Segundo o Governo Temer, diminuiria os custos do empregador para manter o empregado em exercício de trabalho, propiciando maiores ingressos a postos de emprego. A meta do governo era empregar 2 milhões de brasileiros em dois anos. A meta não foi concretizada. Os números mostram resultados opostos dos objetivos governamentais. Segundo PNAD, em novembro de 2017, quando a lei foi decretada havia no Brasil, 12,6 milhões de desempregados, no mesmo período no ano de 2020, o número saltou para 13,8 milhões de desempregados. No segundo trimestre de 2021 o número chegou a 14,1 milhões de desocupados.

Na última década do século passado, o Brasil teve alguns retrocessos semelhantes aos quais ele vive hoje. A política da época maximizava o mercado e diminuía o Estado. A justiça social não era pauta central do plano de governo e não havia responsabilidade estatal proporcional a situação socioeconômica do país. O caráter da política social era assistencialista. O resultado desta administração neoliberal ficou evidente com a desproteção social, precarização do trabalho,

dificultando o acesso a renda e o agravamento das desigualdades sociais, que culminaram na pobreza alarmante do final dos anos 90 e início dos anos 2000.

### **3.2 Caracterização do Município de Indaiatuba**

Indaiatuba é um município brasileiro situado no interior de São Paulo e pertence a Mesorregião e Microrregião de Campinas. Ocupa uma área de 311,5 km<sup>2</sup> e contém uma população de 260.690 habitantes segundo a pesquisa elaborada pelo IBGE em 2021. Desse total 206.430 habitantes tinham entre 18 a 69 anos; 13.565 acima de 70 anos e 40.695 entre 0 a 17 anos.

A cidade era província de Itu e somente no ano de 1859 ganhou autonomia política. Sua economia era estabelecida pelo cultivo do café e cana de açúcar, advindos da mão de obra escravizada. A fazenda Pau Preto, localizada atrás da Igreja Matriz (Nossa senhora da Candelária), foi a primeira a ter uma máquina de moer café na cidade. Atualmente o local é um museu (Museu Municipal Antônio Reginaldo Geiss), popularmente conhecido como “Casarão Pau Preto”.

Segundo os dados obtidos pelo Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD), 99% da população de Indaiatuba está concentrada na área urbana. A cidade está em 3º lugar na produção do PIB da Região Metropolitana de Campinas, perdendo para esta e Paulínia, respectivamente. Os setores que se destacam no município são, serviços, indústria e agropecuária. Serviços corresponde 48,8% do PIB municipal, indústria a 38,1, segundo SEAD.

A média de salário dos Indaiatubanos em 2019 segundo IBGE era de 3,4 salários mínimos (salário mínimo em 2019: 998,00 reais), isto é, 3.393,20 reais. Esse valor corresponde a quase mil reais a mais que a média brasileira.

O município é composto por 3 hospitais, Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), UPA e o Hospital Dia; na área da Assistência Social, o município tem 6 CRAS, 1 CREAS e 3 CAPS. Dados obtidos pelo site da prefeitura de Indaiatuba.

Segundo os órgãos de pesquisa do governo e instituições privadas, Indaiatuba é uma ótima cidade para se viver. Mesmo com seu IDH alto 0,788, Indaiatuba produz as expressões da questão social trabalhadas pela categoria, veremos os dados no próximo item bem como no último capítulo desta pesquisa.

### 3.3 Direito a cidade, território e CREAS – Medidas Socioeducativas

O avanço da industrialização, acarretou o aumento populacional das cidades e grandes centros urbanos espalhados pelo Brasil, propiciando diversas expressões da questão social, dentre elas, a criminalidade, estudada através do prisma da violência urbana.

Para entender os processos da violência urbana, é necessário analisar de forma crítica, a (re) produção da vida, os hábitos cotidianos, a dinamicidade social, o território, os processos de êxodo rural, a migração, imigração e emigração; bem como, a renda da terra, a urbanização capitalista, a estruturação de classes e a diferenciação residencial e o papel da política urbana na geografia do desenvolvimento capitalista desigual. Através destes indicadores é possível aprofundar analiticamente, no que tange as nuances das desigualdades no Brasil, também é possível através destes indicadores, construir uma análise da transversalidade das violências urbanas e criminalidades.

Na contemporaneidade a cidade deixa de restringir a um conjunto denso de edificações e exacerbação da arquitetura e, passa a predominar de forma mais heterogênea suas nuances sociais, sobrepondo sua complexidade a vida rural (Raquel Rolnik).

Como já mencionado nesta pesquisa, vivemos em mundo capitalista, onde os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direito (David Harvey). O importantíssimo geógrafo David Harvey contribuiu para o debate sobre o direito a cidade, enriquecendo a criticidade frente aos avanços do capitalismo, no que diz respeito a vida urbana e seus desafios. Entender a complexidade socioeconômica e ambiental, é crucial para compreendermos os dados que serão apresentados a diante, referente as medidas socioeducativas.

A cidade é a materialização do fetiche do homem em transformar e reconstruir o mundo (natureza), da forma que a idealizou. Fica evidente está afirmação na observação feita por Robert Park para caracterizar cidade:

[..] a tentativa mais bem-sucedida do homem de reconstruir o mundo em que vive o mais próximo do seu desejo. Mas, se a cidade é o mundo que o homem criou, doravante ela é o mundo onde ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem qualquer percepção clara da natureza da sua tarefa, ao construir a cidade o homem reconstruiu a si mesmo (PARK, s/p. 1967).

De fato, a urbanização sempre foi um fenômeno de classes, visto que, o excedente é extraído de alguém (classe trabalhadora) e/ou de algum lugar (natureza). É necessário pontuar que a distribuição de renda é feita de forma desigual, gerando a concentração de renda em detrimento da pobreza. Segundo os dados obtidos pelo PNAD, em 2019 o rendimento médio mensal real do trabalho do 1% da população com os rendimentos mais elevados era de 28.659 reais, o que corresponde a 33,7 vezes o rendimento dos 50% da população com os menores rendimentos (850 reais).

O fato mencionado no parágrafo anterior nos permite criar concepções diante da construção dos territórios dentro de uma cidade, ou seja, diante do exposto supracitado, fica evidente as diferenças de renda da população brasileira. Essas pessoas dividem as mesmas cidades, mas estão situadas em territórios distintos, em relação os aspectos estruturais e culturais. Milton Santos em seu artigo “*O dinheiro e o território*” explica de forma sucinta a definição de território. Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde há história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência (SANTOS, 1999).

O território é um elemento central para práxis profissional do Assistente Social, na sua complexidade informativa, ele revela ao profissional elementos cruciais que devem ser levados em consideração nos atendimentos nas instituições que trabalham os/as Assistentes Sociais. Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território (DIRCE KOGA, 2003:25)

O item 3.1.2 da Política Nacional de Assistência Social, discorre sobre a importância da descentralização político-administrativa e da resignação do território, como tema central do combate das diversas expressões da questão social. As diretrizes do fazer profissional diante da complexidade do território tem como objetivo atender à necessidade, não o necessitado (SPOSATI). Em consonância com a presente pesquisa, esta afirmação reforça a necessidade de tratar o racismo estrutural na sua complexidade objetiva, que abrange, entender a história, a sociedade, o indivíduo, sua cultura e seu espaço, assim como, prevê os fundamentos teórico-metodológico e práxis profissional, frente as competências e atribuições no que tange o território.

O exposto elencado no parágrafo anterior, está correlacionado com a materialização, exigências e possibilidades do Código de Ética da Profissão, que pretere à alienação moral. Fica explicito esta teoria através do *ethos* profissional:

Uma ação prática e social consciente mediada por valores emancipatórios que visa interferir na realidade social para objetivá-los. Por natureza, essas práxis exigem certo grau de consciência e de comprometimento com motivações éticas de caráter genérico: exigências que remetem ao enfrentamento de conflitos da totalidade social (CÓD. DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL COMENTADO, p. 71).

O assistente social tem como objeto de trabalho as expressões da questão social, sendo central a classe operária, a (re) produção da vida cotidiana e o trabalho, por isso as prescrições através dos documentos que regulamentam a profissão, estabelecem diretrizes de enfrentamento de conflitos na totalidade, isto é, intervindo nas relações sociais de âmbito (familiar e trabalhista) que transcende a subjetividade.

Salientamos a ruptura do Serviço Social com o pensamento conservador e a introdução da área com a teoria marxista, estabelecendo elementos teórico-metodológicos centrais em consonância a esta nova abordagem.

A partir dos anos 1990 se torna amplamente difundida a tese na qual a questão social é tratada como elemento constitutivo da relação entre Serviço Social e realidade, sendo a mesma base de fundação sócio-histórica da profissão, bem como matéria-prima de trabalho dos assistentes sociais em suas múltiplas expressões (IAMAMOTO, 2005; 2008).

Através desta revolução significativa profissional, o Serviço Social, cunhou na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas o caráter combativo das desigualdades sociais, tendo sua metodologia e a práxis profissional direcionada para a intervenção da questão social, incluindo o território como fonte de trabalho. O profissional tem uma vasta responsabilidade, em relação, a vida do usuário, visto que, a complexidade das subjetividades humanas e suas relações são heterogêneas.

Como mencionado no início deste capítulo, e retomado neste item, o Serviço Social redirecionou, seus fundamentos teóricos-metodológicos, para atender a heterogeneidade da sociedade capitalistas. Os princípios democráticos norteadores da Política Nacional de Assistência Social em consonância com o LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, são:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/2004, p. 32).

Destacamos duas diretrizes que são cruciais para compreensão da importância da temática proposta por esta pesquisa, são os itens II e IV, que garantem a intersetorialidade promovendo o acesso do usuário a diversos serviços, benefícios e políticas públicas, e a garantia do atendimento sem discriminação. Atentamos que o atendimento sem discriminação, presume dar tratamento isonômico as partes, isto é, tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades (NERRY JUNIOR, 1999, p.42). Bem como prevê o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A base organizacional da Assistência Social tem diretrizes respaldadas na Constituição Federal Brasileira de 1988 e na LOAS, são elas:

- I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características locais;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – Centralidade da família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/2004, p. 32).

Destaca-se nas diretrizes dois eixos, o 1º que estabelece a descentralização político-administrativa, proporcionando maior contribuição dos entes federativos, ambicionando e garantindo as diferenças socioterritoriais locais; e o 2º que estabelece a intervenção da população nas formulações de leis, esse ponto é crucial, pois democratiza e torna a assistência social, uma política que está a serviço do povo.

A PNAS, estabelece no seu corpo documental, os limites entre a proteção básica e a proteção especial (média e alta complexidade). A proteção básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (PNAS 2004, p. 33). O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é a unidade que atende a proteção básica.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS (CADERNO, CREAS 2011 p.8). Responsável por atender além das privações de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e perversa, atende as dimensões mais complexas: a exclusão social. (PNAS, 2004, p. 36). A exclusão social é o agravamento profundo da desigualdade social, entendida na sua gênese por fatores heterogêneos, que perpassam fatores de renda. (PNAS, 2004, p. 36).

O CREAS tem um papel fundamental para a política de Assistência Social e toda comunidade, dado que, a sociedade capitalista produz inúmeras demandas sociais que subalternam, atenuam, violam e promovem as violências contra os indivíduos e suas famílias. Exige no CREAS maior flexibilização nas soluções protetivas (PNAS, 2004, p. 37). Além de dialogar e trabalhar diretamente com instituições do poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos. Se faz presente nas ações do poder Executivo através dos Conselhos Tutelares.

O CREAS de Indaiatuba fica situado na rua José Francisco Tuon, 121, no bairro Santa Cruz; coordenado pela psicóloga Nathalia Denise Stoco.

### 3.4 Violência Urbana e Criminalidade

A violência urbana é uma expressão da questão social, potencializada na sociedade capitalista, sua gênese é explicada através da perspectiva das vulnerabilidades sociais. A vulnerabilidade pede recorrência a diversas unidades de análise – indivíduos, domicílios e comunidades –, além de recomendar que se identifiquem cenários e contextos (CASTRO, 2002, p. 45 apud. VIGNOLI, 2001 p. s/n).

Diversos setores da sociedade civil, buscam respostas para analisar a situação preocupante em relação ao crescimento das violências que produzem a mortalidade infanto-juvenil. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal organizou no ano de 2001 um seminário que buscava analisar e criar estratégias para combater este fato. A UNESCO financiou no mesmo ano uma pesquisa intitulada: *Cultivando Vidas. Desarmando Violências*.

A pesquisa de autoria de Mary Garcia Castro – Coordenadora de pesquisa da UNESCO, Representação no Brasil, tem vasto currículo em pesquisa e ações nas áreas de análise da população infanto-juvenil e de gênero no Brasil. Miriam Abramovay – Consultora da UNODCCP e do Banco Mundial em pesquisas e avaliações em questões de gênero, juventude e violência, pesquisa as questões sociais no Brasil. Maria das Graças Rua, professora da Universidade De Brasília e consultora da UNESCO em pesquisa e avaliações, principalmente para questões de gênero, juventude e violência. E Elaine Ribeiro Andrade, técnica em Assuntos Educacionais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e consultora da UNESCO na área de juventude/educação. As autoras são reconhecidas internacionalmente pelo histórico de pesquisa nos campos que compreende as relações sociais na perspectiva da juventude e seus desafios frente ao empobrecimento socioeconômico.

A pesquisa tece sobre a exploração das dimensões da vida dos jovens nas periferias das cidades pesquisadas, bem como, estabelece uma análise em relação a representação demográfica dos jovens; as questões do trabalho, situações nas relações do trabalho, observa o significado e a importância do trabalho para os jovens, analisa o uso do dinheiro e a falta da mão de obra; discorre sobre a importância do Lazer; pontua as discriminações vividas por jovens periféricos; bem como, analisa de forma crítica as violações e violências no percurso de suas vidas, até ele assumir o duplo “papel de vítima e autor de violência”



A gênese da violência pode ser explicada pela falta de oportunidade de trabalho e alternativas de lazer, bem como a precarização do acesso a bens e serviços, indicadores presentes na faixa etária da população de baixa renda, resultando em vulnerabilidades à violência que ilustra, o encarceramento e na morte precoce de jovens periféricos.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do ano de 2010, os homens estão mais expostos a violência e para criminalidade em comparação às mulheres, neste comparativo homens negros são os que mais são vítimas das violências urbanas, juntamente da mulher negra.

Essas constatações conferem à população jovem masculina, notadamente aos jovens negros, um grave fator demográfico de risco que deve ser levado em conta no planejamento das ações de atuação frente à problemática da violência. Esse fator demográfico de risco aponta para a construção cultural dos papéis de gênero que levam adolescentes e jovens a terem comportamentos e atitudes de maior exposição e de vulnerabilidade (MINAYO, 2003).

Segundo Minayo a população jovem negra necessita de um planejamento de ações que visem intervir nesta realidade perversa. Subentende como planejamento interventivo nas questões, relacionadas a violência e criminalidade, um aprofundamento analítico na história, no território e nas relações familiares.

A violência doméstica é tida, por muitos, como elemento desencadeador do que poderia ser denominado “cadeia de violências” ou reprodução de violências. (Castro, Abramovay, Rua e Andrade, 2001, p. 75). Através desta reflexão observamos uma possibilidade de compreender as diversas nuances da violência, nutrida em grande escala por país negligentes e violentos.

Além da violência doméstica os jovens estão expostos a violência institucional através do aparato judicial, isto é, os agentes da segurança pública, na grande maioria das vezes abusam do poder, ameaçando a dignidade e vida desses jovens.

Segundo a UNODC (sigla estadunidense), Escritórios das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, jovens entre 15 a 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios. O relatório evidencia este índice no continente americano, justificado pelos fatores estruturais que causam a mortalidade violenta destes jovens, na grande maioria negros. (Atlas da violência, 2021, p. 27).

Segundo a pesquisa da UNESCO, a introdução do abuso de SPA, normalmente é feita na própria família, especialmente através da licitude do uso do álcool, presente em todas as camadas sociais. As drogas ilícitas são consumidas normalmente fora do eixo familiar, na tentativa do jovem de se enquadrar a determinados grupos. Na investigação as autoras colhem relatos que contribuem para o caráter qualitativo da pesquisa confirmando as afirmações acima.

Segundo a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art 112 da lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

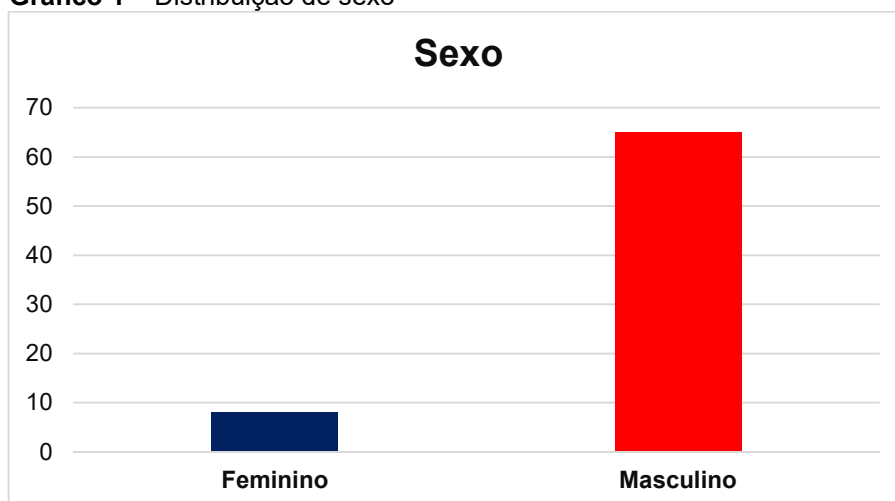
- I - A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (ECA, 2019, p. 140).

A descentralização político-administrativa e os parâmetros organizacional são estabelecidos no segundo artigo da SINASE:

Art. 2º O SINASE, será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento, respeitados os termos desta Lei (ECA, 2019, p. 140).

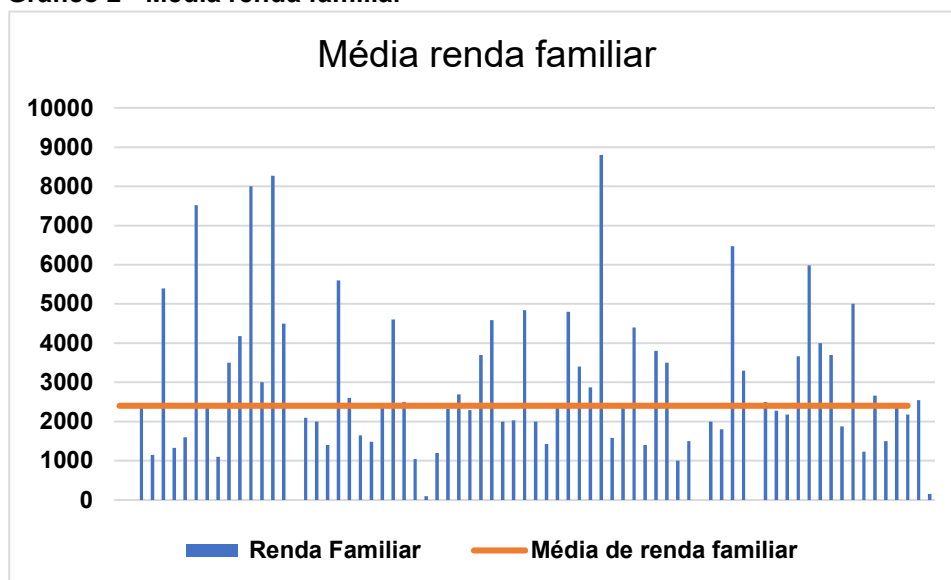
Para ilustrar todas informações obtidas neste segundo capítulo foi necessário ir a campo para analisar os serviços prestados no CREAS de Indaiatuba, que intervém em diversos indicadores citados acima. A seguir faremos uma análise através de gráficos para demonstrar os fatos obtidos.

A Assistente Social responsável pelas medidas no CREAS de Indaiatuba, elaborou junto a mim, uma planilha para captação de dados (sexo, idade, renda familiar, renda per capita, etnia, idade, território, ato infracional etc.) Veja a seguir:

**Gráfico 1 – Distribuição de sexo**

Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

O gráfico externa a presença majoritária do sexo masculino na medida socioeducativa do município de Indaiatuba. Os papéis de gênero são indicadores que podem ilustrar esta realidade posta. Aos homens sempre foi delegado a responsabilidade da força, da brutalidade, presente nos momentos de conflitos (guerras) e da caça. Há pouca epistemologia que responda a questão do porquê o homem é mais suscetível a violência em relação as mulheres.

**Gráfico 2 - Média renda familiar**

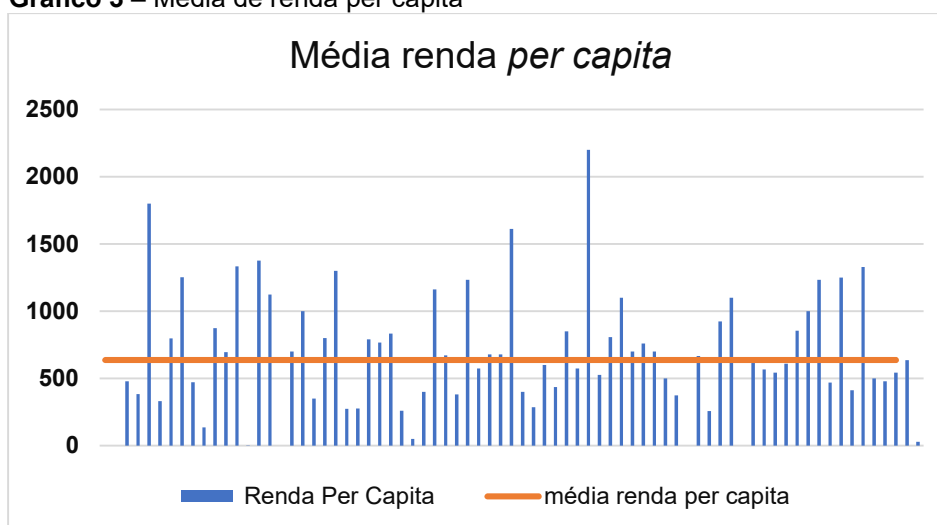
Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

O quadro nos revela uma diversidade na questão de renda familiar, observamos que a maior renda chega próximo a 9 mil reais, entretanto nesta família

havia 4 pessoas residentes, tornando a média per capita 2.200,00 reais, abaixo da média municipal estabelecida segundo IBGE de 2019, em 3.393,20 reais.

O antagonismo socioeconômico ilustrado no quadro, reafirma a respeito da heterogeneidade do território, a família que está mais vulnerável a questão de renda tem um total de 150,00 reais para administrar um lar com 5 pessoas, totalizando 30,00 reais para cada morador da residência. Abaixo mostraremos o gráfico da renda per capita:

**Gráfico 3 – Média de renda per capita**



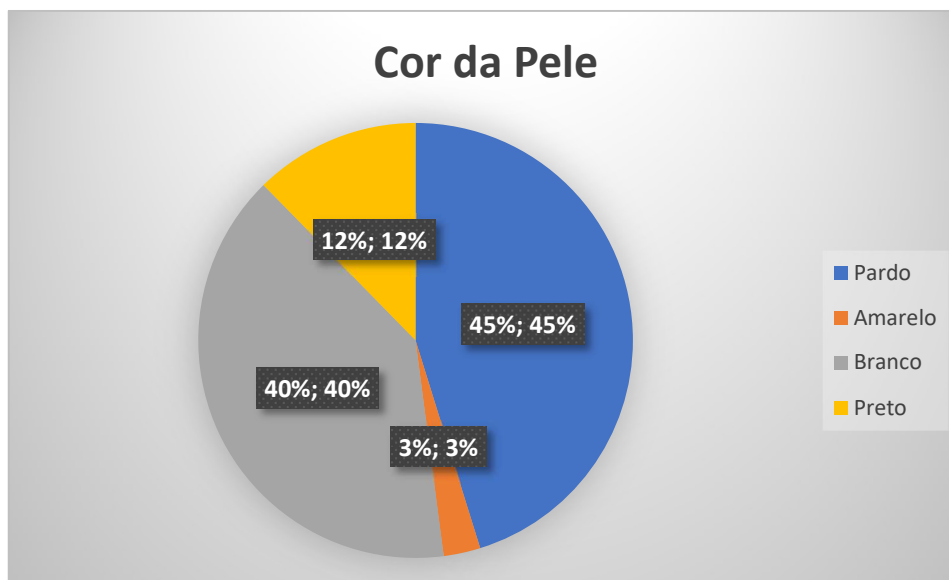
Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

A média per capita (637,00 reais) fica abaixo de um salário mínimo, (1192,40 reais), observamos que a administração familiar em vários casos terá dificuldade para suprir com as necessidades básicas.

A tabela abaixo é central para entendermos o motivo pelo qual essa pesquisa se faz necessária e urgente, o quadro a seguir ilustra a quantidade de pretos, pardos, brancos e amarelos frequentadores do medidas. Ressalvo que as informações a seguir não relatam a realidade na sua concreticidade, pois alguns pardos e negros não se reconhecem como tal, devido ao processo do racismo estrutural que deforma no imaginário coletivo a ideia do negro. O inconsciente estabelece uma ambiguidade entre o bem e o mal; o belo e o feio; o ignorante e o inteligente; e o negro é colocado nas polaridades pejorativas destas comparações. Frantz Omar Fanon, psiquiatra e filósofo marxista radical, em seu livro *“Pele negra Máscaras Brancas”*, desenvolve uma tese para explicar a experiência do negro, em contato com o colonizador e a branquitude.

No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera densa de incertezas. (FANON, 2008, p.104)

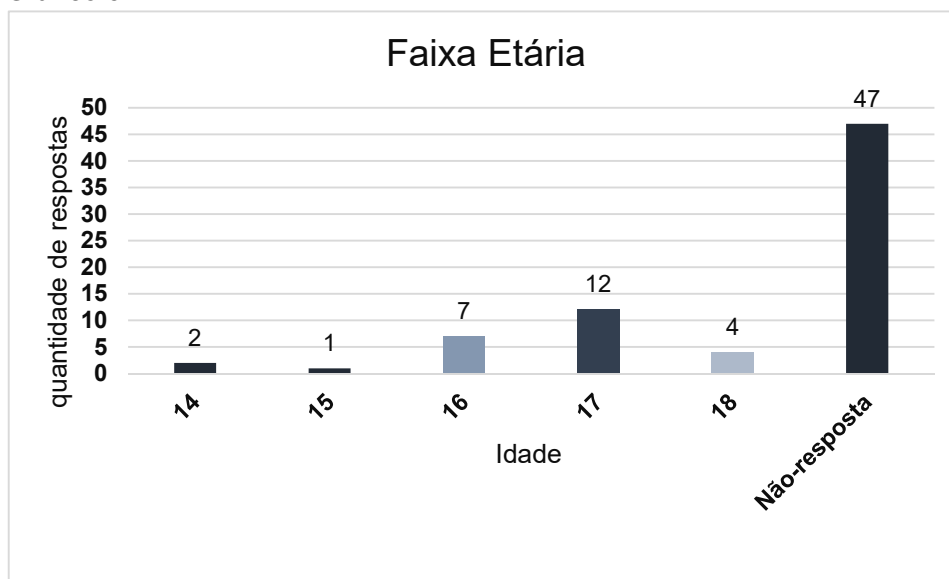
**Gráfico 4 – Cor da pele**



Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

O próximo gráfico mostra a quantidade de jovens que informaram sua idade. Foram realizados agrupamentos para saber em qual média de idade, o número eleva e reduz.

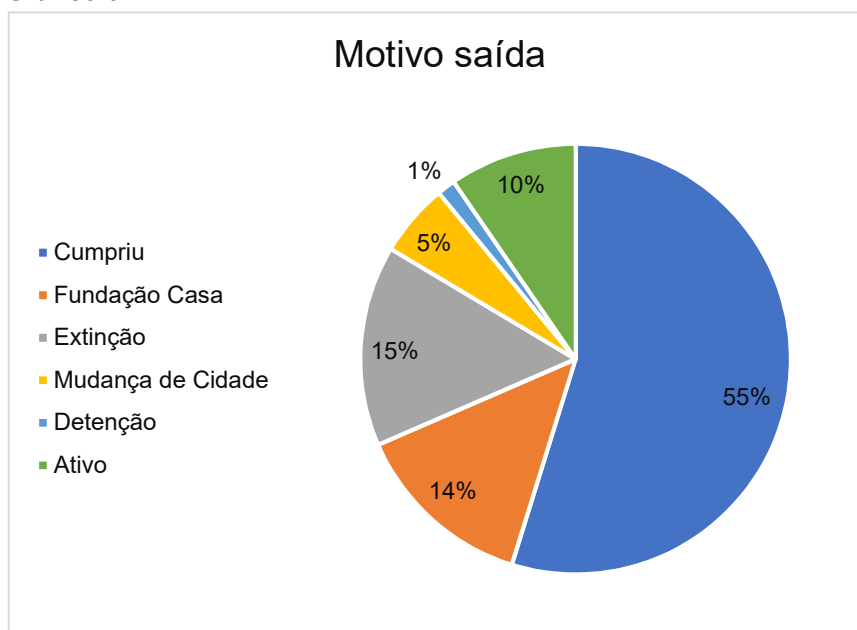
**Gráfico 5 – Faixa etária dos entrevistados**



Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

A faixa etária mais presente nesta amostra é do grupo de 17 anos, e a que menos aparece é o grupo de 15 anos. Ressaltamos que dos 73 jovens presentes na lista, somente há informações de 26, isto é, apenas 35,6% do total informado. Ressaltamos que há uma gradação nos números a partir da faixa etária de 16 anos.

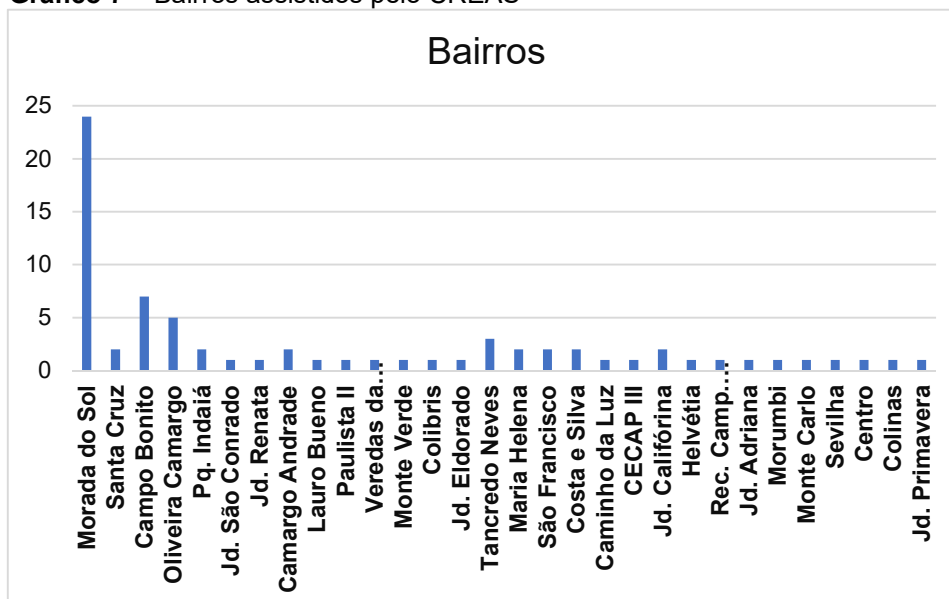
**Gráfico 6 – Motivo da saída**



Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

Nesta tabela abaixo iremos apresentar o índice de presença por bairros nesse serviço do CREAS:

**Gráfico 7 – Bairros assistidos pelo CREAS**

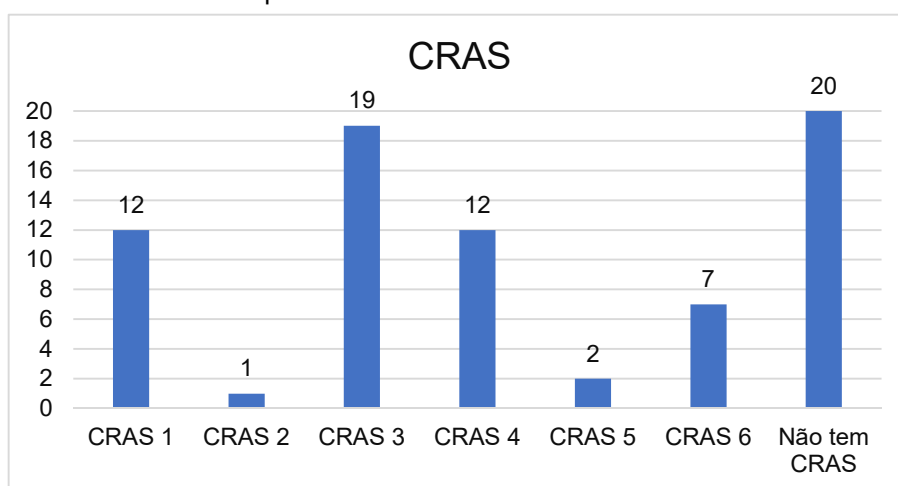


Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

Destaca-se nessa amostragem o bairro Jardim Morada do Sol, com 24 usuários atendidos. O bairro em questão é o mais popular e populoso da cidade de Indaiatuba, segundo a pesquisa realizada pela prefeitura em 2018 o bairro tinha cerca de 45,5 mil habitantes, correspondendo cerca de 17,26% da população do município. A pesquisa não especificou, gênero, etnia, faixa etária entre outras, limitando nossa análise frente aos dados mencionados na tabela.

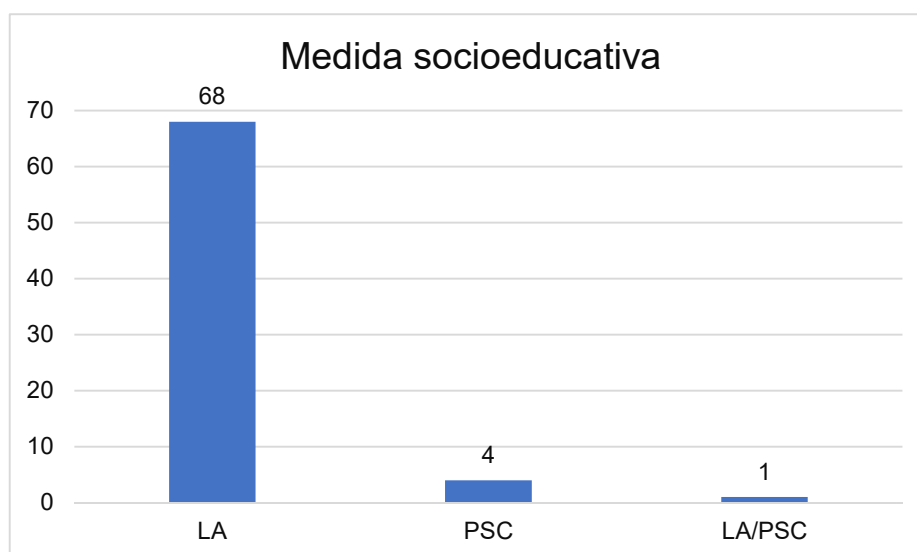
Na tabela a seguir vamos identificar os CRAS referentes dos usuários do serviço medidas socioeducativa:

**Gráfico 8 – CRAS específico dos usuários**



Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

Os CRAS 3 e 4 estão situados no Jardim Morada do Sol, recebendo usuários de outros bairros. O CRAS 3 é o que se destaca com 19 jovens referenciados, seguido do CRAS 4 com 12 usuário, correspondendo juntos 42,46% do índice de referência nesse serviço do CREAS. Outro fator interessante é o índice “não tem CRAS”, são os usuários que não são referenciados ou assistidos por nenhum CRAS, correspondendo a 27,39% dos jovens. Fizemos os questionamentos no CREAS e na prefeitura, mas não obtivemos resposta referente a este dado.

**Gráfico 9 – Medidas socioeducativas**

Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

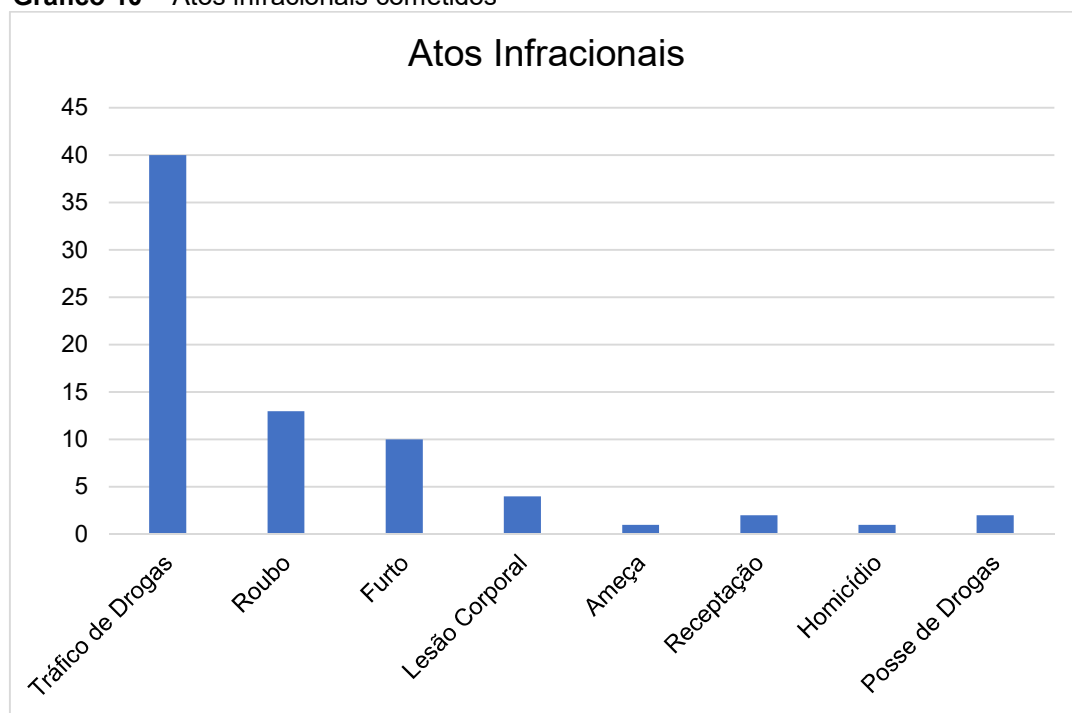
O gráfico acima registra quais medidas socioeducativas foram aplicadas aos jovens, a Liberdade Assistida (LA), é a medida mais aplicada no CREAS em Indaiatuba, consiste em prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular (Ministério do Desenvolvimento Social – MDS). O ECA fortalece o desenvolvimento pedagógico desses jovens:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 2019, p. 15) .

A segunda medida mais aplicada no CREAS de Indaiatuba foi a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), que visa instruí-los às responsabilidades civis, com foco na educação social. Dentro do CREAS foi organizado uma horta comunitária para receber esse público.

O próximo gráfico mostrará quais os atos infracionais praticados pelos jovens no município de Indaiatuba.



**Gráfico 10 – Atos infracionais cometidos**

Fonte: pesquisa de campo realizada em setembro de 2021

Esta amostragem reafirma todos os pontos centrais desta pesquisa, no que tange, as carências sociais e subjetivas, condicionadas a estrutura social capitalista. O atual governo trabalha em detrimento da burguesia, produzindo cada vez mais as desigualdades socioeconômicas, através de manobras políticas, decretos e posicionamentos diante da questão social.

O tráfico de drogas é um trabalho informal, de remuneração relativamente alta em relação aos serviços ofertados pelo mercado. O jovem é convidado a participar deste meio ilegal e aceita na grande maioria dos casos, conforme o gráfico acima, para suprir seus fetiches consumistas, isto é, uniformizando seu padrão de vida com a classe média consumidora.

Para examinar esta situação é necessário recorrer as relações de poder, analisadas por Foucault. Segundo ele, poder não deve ser considerado algo individual, mas sim uma relação de forças, que não são exercidas somente por um aparato (Estado). Foucault lista diversos setores da sociedade e Instituições que são contribuintes deste poder. Entende-se como poder as relações de forças, exercidas socialmente. Portanto, um indivíduo que se encontra em situação de vulnerabilidade social, torna-se “receptor” das forças destinadas pela engrenagem social, pois está desassociado da disciplina, ou seja, da organização do espaço (micro espaço

e microfísica do poder), tornando suscetível a desproteção social, que permeia desde os anos escolares à inserção ao mercado de Trabalho. Os direitos destes cidadãos estão mais suscetíveis a violações.

O que faz o poder se manter, que seja aceito, é simplesmente que não pesa somente como uma força que diz não, mas que, de fato, circula, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso; é preciso considera-lo mais como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social que como uma instância negativa que tem como função reprimir. (FOUCAULT, 1971, p.48).

Os outros dois atos infracionais que mais se destacam na tabela são o roubo e o furto, respectivamente. Fato que chama a atenção em relação ao que já foi mencionado no parágrafo anterior, o desejo exacerbado de consumir e possuir coisas, nas sociedades capitalistas, somado as carências sociais e a falta de perspectiva social de curto e longo prazo.

#### 4 PESQUISA DE CAMPO, ANÁLISE GERAL DO CREAS-INDAIATUBA

Indaiatuba tornou-se uma cidade de médio porte recentemente, nos últimos 10 anos a população passou de 201.619 habitantes para 260.690. Aproximadamente 60 mil habitantes a mais do que no início da década passada. Fato que chama atenção em relação a necessidade de ampliação dos serviços da Assistência Social na cidade. Através desta pesquisa foi possível verificar um déficit neste fator. A cidade não contém a vigilância sócio assistencial que preza produzir, sistematizar e analisar e disseminar informações territoriais, dialogando com as demandas da população garantindo-lhes uma melhora no acesso a serviços e a bens.

Encontramos dificuldades na obtenção de dados para ilustrar a realidade do CREAS, a prefeitura não investiu na sistematização dos dados da Assistência Social, propiciando uma pesquisa documental através dos arquivos da instituição, respaldados no sigilo. Ênfase que houve restrições na disponibilidade de dados, por resistência do executivo. Os serviços do PAEFI e POP Rua foram acompanhados de forma remota. Para exemplificar a realidade, elaboramos um breve questionário disponibilizado para todos os serviços do CREAS com intuito de saber a idade, gênero e cor da pele; bem como identificar situações de racismo através da pergunta “*já sofreu racismo?*”. Ressalto que não havia a obrigatoriedade da identificação. Este formulário está disponível no anexo desta pesquisa.

Obtivemos 26 respostas, com maior índice para o POP RUA, respondido por 18 pessoas, 69,23% em relação ao total de entrevistados. Deste total de 69,23% de entrevistados, 16,6% se considerou preto; 11,11% se considerou branco; 11,11% assinalou “outros” e 61,18% consideraram pardo. Percebemos que a população de rua é predominantemente de pardos e pretos.

No Medidas Socioeducativas tiveram apenas 4 respostas, 50% dos entrevistados se consideram brancos e os outros 50% se consideram pardos.

No PAEFI apenas 4 jovens responderam o formulário, entretanto dois deles não concluíram o preenchimento. 50% se declarou preto e 50% branco. Totalizando em duas respostas completas.

Das 13 pessoas pretas e pardas que responderam o formulário, 8 delas informaram nunca ter sofrido racismo, correspondendo a 61,53% do total que respondeu esta questão. E 38,46% responderam que já sofreram racismo.

Em reunião com a Assistente Social que acompanhou minha pesquisa de campo no CREAS, foi informado que muitos (número não estimado), disseram que resolviam o racismo de forma agressiva, verbalmente ou fisicamente. Também foi apontado a dificuldade do usuário entender-se como negro, ou pardo. Fato explicado no 1º capítulo desta pesquisa, através da análise de Almeida sobre as questões do Racismo Estrutural e a crítica de Nascimento em relação a “democracia racial”, que ainda paira sobre alguns setores da sociedade.

Duas respostas chamaram atenção, a primeira de um senhor de 68 anos que indicou a resposta “outros” no quesito cor da pele e se identificou como índio e afirmou ter sofrido racismo. A outra resposta foi de um adulto de 37 anos que se declarou moreno. Percebemos através de algumas respostas a dificuldade das pessoas não brancas de encontrar uma definição étnica, que corresponda seus fatores fenótipos, ancestrais e sociais.

Duas pessoas que se declararam brancas disseram ter sofrido racismo. Uma delas escreveu no formulário que o ocorrido havia acontecido na época da escola, onde a maioria era negra. O racismo reverso não é possível, pois para haver racismo é necessário que haja por parte do praticante e grupo social pertencente poder e o negro não tem esse posicionamento. O que deve ter acontecido foi discriminação preconceituosa.

#### **4.1 Análise das entrevistas das profissionais do CREAS**

Tendo em vista os aspectos ilustrados através da pesquisa de campo e da comprovação do racismo estrutural e institucional presente na Assistência Social, compreende-se a relevância de um parecer profissional em consonância do código de ética da profissão.

**Profissional 1:** Nathalia, 35 anos, branca, há 13 anos formada na área da psicologia, trabalhou com todos os três serviços do CREAS de Indaiatuba, atualmente coordena a instituição.

**Profissional 2:** Leidiana, tem 36 anos, branca, 9 anos de formação na área do Serviço Social, trabalhou com PAEFI, POP RUA e atualmente está inserida no Medidas Socioeducativas.

De acordo com o referencial teórico, o Serviço Social atua nas expressões da questão social, sendo atravessadas por relações étnicas de poder (FOUCAULT). A categoria de raça deve ser acrescentada ao instrumental teórico da categoria, para viabilizar um aprofundamento.

- *Não me recordo de discussões específicas nas disciplinas curriculares, mas sim das participações em atividades extracurriculares.* [Nathalia]
- Sim [Leidiana]. Não discorreu sobre a questão.
- *Questões relacionadas ao racismo muitas vezes permeiam os atendimentos, mas em geral não são foco da intervenção. Recentemente, a partir da pesquisa, nos chamou a atenção o fato de negros não se identificarem como tal, o que pode se caracterizar como uma das expressões da sociedade racista que vivemos.* [Nathalia]
- *No cotidiano de trabalho tem se observado que alguns usuários da Política de Assistência Social não se reconhece a determinada cor, no caso a preta. Não é uma demanda que se apresenta espontaneamente.* [Leidiana]
- *No momento as ações limitam-se a intervenções no âmbito do atendimento individualizado, quando sobressai essa demanda.* [Nathalia]
- *No CRAS esta e outras temáticas são trabalhadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo, no CREAS quando esta demanda é apresentada, o técnico trabalha durante os atendimentos.* [Leidiana]
- *Entendo que a potência está em articular com os CRAS e com grupos engajados na luta antirracista para realização de ações comunitárias periódicas.* [Nathalia]
- *Atualmente essa mobilização não acontece de forma efetiva, mas a rede socioassistencial tem potencial para parcerias e articulações com grupos de combate ao racismo.* [Leidiana]
- *Não existe essa articulação.* [Nathalia].
- *Atualmente não tem.* [Leidiana].

Diante das respostas, podemos observar de forma unânime que o CREAS, neste caso representado por duas colaboradoras, sendo uma delas a coordenadora

da instituição, que o combate do racismo necessita de ações conjuntas, confirmando a complexidade desta expressão da questão social.

Destaca-se a resposta da profissional 1, que afirma não ter tido na grade curricular matérias que tratassem deste assunto, somente na esfera extracurricular, ou seja, de forma facultativa. Reafirmamos novamente a necessidade da implementação bibliográfica teórica que auxiliem na derrocada do racismo estrutural.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na construção da presente pesquisa, realizamos alguns apontamentos diante da história do Brasil, identificando o processo escravista como ponto inicial para análise do tema pesquisado. Tecemos uma linha do tempo que permitiu identificar os conflitos raciais, estabelecidos no período colonial e as relações de classes fomentadas no período de transição para o capitalismo, bem como a intersecção do Serviço Social neste período transitório, constatamos a perversidade do racismo estrutural, uma das expressões da questão social.

No que concerne a questão racial, observamos uma estrutura heterogênea, complexa e difundida nos setores da sociedade. O racismo estrutural e estruturante fomenta as violações e violências, nos âmbitos subjetivos, socioeconômico e territorial, estudados pelo Serviço Social.

Ao considerarmos o racismo estrutural parte da intervenção do Serviço Social, fomentamos uma análise crítica às competências e atribuições da categoria, pois comprovamos que majoritariamente o público atendido no CREAS é de pretos e pardos, expostos as vulnerabilidades trabalhadas através dos serviços existentes. Sendo assim apresentamos no decorrer do trabalho a organização social racista, consolidada através do desenvolvimento socioeconômico do país.

Fica evidente na pesquisa que o racismo estrutural manifesta na Assistência Social, presente nas instituições de atuação da categoria, bem como, na sociedade. Portanto, há necessidade de acrescentar nos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social, referências bibliográficas que estudam a temática do racismo na sua complexidade estrutural, além de criar estratégias para reflexão do tema, no atendimento ao usuário e família, bem como, nas dinâmicas, grupos e formações técnicas.

Mediante o encaminhamento do trabalho e os resultados obtidos, podemos afirmar que os objetivos de nossa pesquisa foram devidamente alcançados.

## REFERÊNCIAS

- ABOLIÇÃO da escravidão no Brasil e nos EUA: histórias conectadas [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (10min). Disponível em: <  
[https://www.youtube.com/results?search\\_query=ABOLI%C3%87%C3%83O+DA+ESCRAVID%C3%83O+NO+BRASIL+E+NOS+EUA%3A+HIST%C3%93RIAS+CONECTADAS](https://www.youtube.com/results?search_query=ABOLI%C3%87%C3%83O+DA+ESCRAVID%C3%83O+NO+BRASIL+E+NOS+EUA%3A+HIST%C3%93RIAS+CONECTADAS)>. Acesso em: 12 mai. 2021.
- ADÃO, Cláudia Rosalina et al. **A luta contra o racismo no Brasil**. 1 ed. São Paulo, Edições Forum, 2017.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. 1 ed. São Paulo, Editora Jandaíra, 2001.
- BARROCO, Maria Lucia da Silva e TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente social comentado**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- BARRUCHO, Luis. **50 anos do AI-5**: Os números por trás do 'milagre econômico' da ditadura no Brasil. BBC, dez. 2018. Disponível em: <  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213>>. Acesso em: 20 jun. 2021.
- BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. 4 ed. São Paulo: Global, 2008.
- BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica**. Brasília, 2004.
- CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cadernos de pesquisa**, n. 116, p. 143-176, jul. 2002.
- CASTRO, Mary Garcia et al. **Cultivando vida, desarmando violências**: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza. 3 ed. Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.
- CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. [S. l.], 1993. Disponível em: [http://cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 23 nov. 2021.
- DIAS, Bruno C. **Letalidade da Covid-19 na população negra pauta imprensa sobre raça e desigualdades**. Abrasco, abr. 2020. Disponível em: <  
<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/saude-da-populacao/letalidade-da-covid-19-na-populacao-negra-pauta-debate-sobre-raca-e-desigualdade-social-na-imprensa/46775/>>. Acesso em: 10 ago. 2021.



EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social & Sociedade**, n. 114, p. 290-310, 2013.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. 1 ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

HARVEY, David. **O direito à cidade**. Piauí, Ed. 82, jul. 2013. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

IBGE. **Indaiatuba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/indaiatuba/panorama>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

IPEA. **Estudo mostra desigualdades de gênero e raça no Brasil em 20 anos**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_acymailing&ctrl=archive&task=view&listid=10](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_acymailing&ctrl=archive&task=view&listid=10)>. Acesso em: 25 nov. 2021.

JOVENS em Situação de Pobreza, Vulnerabilidades Sociais e Violências. **Centro de Estudos de Migrações**, Brasil, v. 1, n. 1, p. 143-176, 3 jul. 2002.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Proj. História**, São Paulo, n. 16, fev. 1998.

MARQUESE, Rafael de Bivar e PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. **Topoi**, v. 12, n. 23, p. 97-117, jul.-dez. 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos. **Rev. Serviço Social & Saúde UNICAMP**, Campinas, v. X, n. 12, dez. 2011.

MARTINS, Pedro. **População negra e Covid-19: desigualdades sociais e raciais ainda mais expostas**. ABRASCO, mar. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/populacao-negra-e-covid-19-desigualdades-sociais-e- raciais-ainda-mais-expostas/46338/>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3 ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOVO curso — Introdução a David Harvey — #1 Uma visão marxista do espaço urbano. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (2h 40min). Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=Vi3qfKt4yvc&ab\\_channel=TVBoitempo](https://www.youtube.com/watch?v=Vi3qfKt4yvc&ab_channel=TVBoitempo)>. Acesso em: 12 mai. 2021.

PAULO NETTO, José. O Movimento de Reconceituação. **Serviço social & sociedade**, n. 84, ano XXVI, nov. 2005.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Dinâmica histórica da aplicação da pena privativa de liberdade no Brasil: análise crítica. **Rev. Bras. de Ciências Criminais**, v. 117, p. 397-422, nov./dez. 2015.

ROLNIK, Raquel. **O que é Cidade**. São Paulo: Editora Brasiliense – Série Primeiros Passos, 1988.

SANTOS, Milton et al. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3 ed. Lamparina, 2011.

SEADE. **Perfil dos municípios paulistas**. Disponível em:  
<<https://perfil.seade.gov.br/>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

SEADE PIB. **PIB de São Paulo**. Disponível em:  
<<https://pib.seade.gov.br/municipal/>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

## APÊNDICE A – ENTREVISTA COM PROFISSIONAL

1. Nome:
2. Idade:
3. Cor (preta, parda, branca, amarela, indígena):
4. Há quanto tempo está formado(a)?
5. Na graduação houve discussões que pautassem o racismo?
6. Há quanto tempo atua com a Política Nacional da Assistência Social?
7. Como se manifesta a questão do racismo estrutural no CREAS onde você atua?
8. Quais as ações existentes no CREAS, para o combate do racismo nos programas e serviços?
9. Quais os recursos da rede socioassistencial são mobilizados ou têm potencial para uma ação conjunta de combate ao racismo estrutural?
10. Há alguma parceria com grupos engajados na luta antirracista no território?  
Explique

## APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Olá, tudo bem com você? Sou Aluno do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Faculdade de Serviço Social da PUC-Campinas e gostaria de fazer algumas perguntas para você. Lembrando que **NÃO** há necessidade de se identificar, as respostas serão complementares para pesquisa. Agradeço pela atenção! Vamos lá?

Idade: \_\_\_\_\_

**\*Marque com “X” a sua resposta:**

Sexo: Feminino  Masculino  Outros

1. Em qual (is) Serviço (s) do CREAS você está inserido?

PAEFI

Medidas Socioeducativas

POP Rua

2. Qual a cor da sua pele?

Branca  Parda  Preta  Outras

3. Já sofreu racismo?

SIM

NÃO